

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 25591/8F

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	11/08/8F	Técnico responsável	Sra. Maria Lucia Ramalho	
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA	

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	São Paulo	UF SP

LOCAL

Ender.	Vizconde de Albuquerque nº 154	
Bairro:	Beás	N.º do contribuinte
Município	São Paulo	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 31 de julho de 2001

Kelly Cristina



dy
10

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JULHO DE 1987

ATA Nº 752

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLA NORMAL DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas à Av. Peixoto Gomide, nºs. 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.

- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sita à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.

- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101, sita à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.

- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG Sud Menucci, 05.33.113, sita à Rua São João, nº 1121, cidade Alta, no município de Piracicaba.

- ESCOLA NORMAL DE GUARATINGUETÁ, atual EEPG Conselheiro Rodrigues Alves, 03.28.111, sita à Rua Visconde de Guaratinguetá nº 224, no município de Guaratinguetá.



03/12

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

- ESCOLA NORMAL DE CASA BRANCA, atual EEPSC Dr. Francisco Tomas de Carvalho, 05.71.103, situada na Praça Dr. Carvalho nº 281, no município de Casa Branca.

- 1 - Oficie-se aos interessados;
- 2 - Ao SA para formar autos separados;
- 3 - Ao STCR para estabelecer com urgência as diretrizes de área envoltória até a homologação final pela Senhora Secretária.

GP/CONDEPHAAT, 28 de julho de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-426/87

São Paulo, 29 de julho de 1987.

Senhor Secretário

Vimos através deste, informar a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27 de julho de 1987, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLAS NORMAIS DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas a Av. Peixoto Gomide, nºs 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.

- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sito à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.

- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101, sito à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.

- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG SUD Menucci, 05.33.113, sito à Rua São João nº 1121, cidade alta, no município de Piracicaba.

- ESCOLA NORMAL DE GUARATINGUETÁ, atual EEPG Conselheiro



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- 2 -

Cumpre-nos também informar que as referidas Escolas têm assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções nele previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Dr. **CHOPIN TAVARES DE LIMA**

DD. Secretário de Estado da Educação

Praça da República, nº 53 - 2º andar - Sala 204

SÃO PAULO - CAPITAL



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP- 427/87

São Paulo, 29 de julho de 1987.

Senhor Presidente

Vimos através deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27 de julho de 1987, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLAS NORMAIS DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas a Av. Peixoto Gomide, nºs 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.

- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sito à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.

- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101, sito à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.

- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG SUD Menucci, 05.33.113, sito à Rua São João nº 1121, cidade alta, no município de Piracicaba.

- ESCOLA NORMAL DE GUARATINGUETÁ, atual EEPG Conselheiro

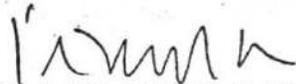


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- 2 -

Cumpre-nos também informar que as referidas Escolas têm assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções nele previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. **NILTON VICENTE BARBIERI**

DD. Presidente da CONESP

Av. São João, nº 1247 - 10º andar

SÃO PAULO - CAPITAL

CEP: 01035



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-428/87

São Paulo, 29 de julho de 1987.

Senhor Superintendente

Vimos através deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27 de julho de 1987, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento das seguintes Antigas Escolas Normais do Estado de São Paulo:

- ESCOLAS NORMAIS DE ITAPETININGA, atuais EEPG Cel. Fernando Prestes, 04.31.103; EEPG Aderbal de Paula Ferreira, 04.31.108; e EEPG Peixoto Gomide, 04.31.107, situadas a Av. Peixoto Gomide, nºs 250, 126 e 198, no município de Itapetininga.

- ESCOLA NORMAL DE BOTUCATU, atual Instituto de Educação Cardoso de Almeida, 04.67.101, sito à Praça 9 de julho s/nº, no município de Botucatu.

- ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPG Pe. Anchieta, 00.24.101, sito à Rua Visconde de Abaeté, 154, Brás - Capital.

- ESCOLA NORMAL DE PIRACICABA, atual EEPG SUD: Menucci, 05.33.113, sito à Rua São João nº 1121, cidade alta, no município de Piracicaba.



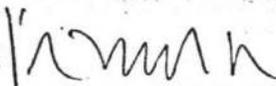
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- 2 -

Cumpre-nos também informar que as referidas Escolas têm assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções nele previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. HÉLIO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR

DD. Superintendente da CONESP

Av. São João nº 1247 - 7º andar.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-475/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

Senhora Diretora

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoira que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPSQ Pe. Anchieta, sita à Rua Visconde de Abaeté nº 154, Brás, Capital.

Cumpre-nos também, informar que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilma Senhora



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-476/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

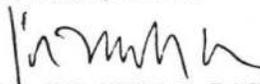
Senhor Delegado

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPSPG Pe. Anchieta, sita à Rua Visconde de Abaeté nº 154, Brás, Capital.

Cumpre-nos também, informar que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas previstas no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. CARLOS PALHARES



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP-474/87

São Paulo, 27 de julho de 1987.

Senhor Administrador

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata nº 752, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator Antonio Luis Dias de Andrade, favorável ao tombamento da ESCOLA NORMAL DO BRÁS, atual EEPSG Pe. Anchieta, sita à Rua Visconde de Abaeté nº 154, Brás, Capital.

Cumpre-nos também, informar que o referido imóvel tem assegurada a sua preservação, conforme reza o Artigo 134 do Decreto Estadual nº 13.426 de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo, incorrerá nas sanções previstas e ainda nas penas prevista no Artigo 165 do Código Penal Brasileiro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente..


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo Senhor

Dr. ANTONIO MARTIN



13/87

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	25591	87	receber 12-8-87 R

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Escola Normal do Brás, atual EEPSC Padre Anchieta
sito à Rua Visconde de Abaeté nº 154 - Capital.Ao arquiteto
para manifestação
S.T.C.R.,

Márcia Lúcia Ramalho

12 / 8 / 87

Raphael Gendler

RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil

À Diretoria Técnica:

Solicito redistribuição do presente processo, por motivo de férias e afastamento temporário.

Gostaria de observar, porém, que trata-se da regulamentação da área envoltória da EEPSC Padre Anchieta, antiga Escola Normal do Brás, tarefa de fôlego, que deveria ser devidamente inserida no quadro de prioridades deste Condephaat.

STCR, em 21 de agosto de 1987

Márcia P. Ramalho

ARQ. MARIA LÚCIA PINHEIRO RAMALHO

A Arq. Sueli de Bem

Para elaborar o estudo solicitado

26/08/87

Inez De Katinzky



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	24243	85	

A Diretoria Técnica,

O prédio da EEPSE Sud Menucci de Piracicaba a que se refere o presente destaca-se inequivocamente no panorama das construções escolares públicas paulistas, cuja análise vem sendo objeto pelo SICE.

Embora o referido estudo, que se faz para atendimento a Acordo de Cooperação Técnica entre Conesp / Condephaat, não esteja concluído, já é possível salientar alguns edifícios paulistas de tombamento. Estes edifícios independentemente das conclusões dos estudos já se afirmaram como extremamente significativos, representativos do momento pioneiro das construções públicas paulistas.

Dentre estes encontra-se o supracitado do EEPSE Sud Menucci, que faz parte de um contexto único, tanto do ponto de vista funcional quanto arquitetônico — o das Escolas Normais.

Deste quadro de dez escolas viadas ao longo da 1ª República, já se encontram tombadas as Antigas Escolas Normais Caetano de Campos na Capital e as de São Carlos, Pinassunguba e Campinas.

Para complementar e dar coerência ao universo de escolas Normais tombadas restam por tratar os prédios que abrigavam as instituições de Itapetininga, Buzi, Juarabatubete e Casa Branca; classificados na Conesp respectivamente através dos códigos 04.31.107; 00.24.101; 05.32.112. 02.73.111. 05.71.105 e ainda as

STADO - Modelo Oficial 17



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

originadas de um único projeto e por fim os prédios classificados como 04.31.103 e 04.31.108 em Itapetininga, anexos a Escola Normal desde seu projeto original.

Anexamos para instrução deste processo texto que analisa a evolução e constituição das Escolas Normais do ponto de vista institucional, elaborado pela hist. M. Auxiliadora Fajó Della Jô em caráter definitivo e notas sobre a configuração final arquitetônica de seus edifícios.

Com este parecer não pretendemos esgotar a questão da preservação das escolas públicas, extremamente delicada, inclusive face a seu número, mas dar coerência e unidade a parte do universo já tombado.

Concluindo, referimos que no comunicado à Comissão seja salientado o caráter deste tombamento, de contextualização dos já tombados (alturas de Campos, São Carlos, Pirassununga e Campinas) como adiantamento e nas conclusões do resultado final do trabalho.

Silvia Fajó Della Jô
ARQ. SILVIA FEMEIA SANTOS WOLFF

STCA, 14 Janeiro de 1987
As escolas de que se trata no processo 24922/86 - ver lista no final - já tinham abertura em 1985 e foram tombadas em 1986. Solicitei a comunidade de Itapetininga para que fosse feita a abertura de uma escola



fl. 16

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

As Escolas Normais em São Paulo : 1889 - 1931

A Escola Normal, enquanto instituição diferenciada de ensino, surge no Brasil no século XIX, durante o período imperial. A primeira escola normal foi criada em Niterói em 1830, sendo pioneira na América Latina. Afirma-se ter sido esta escola a primeira de caráter público em todo o continente, uma vez que nos Estados Unidos as que existiam na época eram escolas particulares(1).

A despeito do pioneirismo brasileiro, as escolas normais oficiais funcionaram de forma intermitente e precária ao longo do século XIX, pelo menos até o advento da República, quando se consolidam como proposta educacional. Escolas normais foram criadas e fundadas em várias províncias do país a partir de 1835, mas, ao que tudo indica, seu funcionamento não foi contínuo nem efetivo nos primeiros tempos de existência. A Escola Normal do Rio de Janeiro, por exemplo, fundada em 1835, não conseguiu bases sólidas e condições favoráveis para subsistir, tendo sido restaurada em melhores circunstâncias em 1859. No entanto, em 1880 ocorria uma nova criação da Escola Normal Oficial do Rio.(2)

Em São Paulo o quadro não foi diverso durante o Império. A primeira Escola Normal, criada pela Lei Provincial nº34 de 16 de março de 1846 na cidade de São Paulo, foi recriada duas vezes até adquirir organização estável

(1) Pequena Cronologia da Educação Brasileira. Brasília. CNE-SEC.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

e funcionamento regular. A Escola Normal da Capital teve trajetória difícil até estabelecer-se em prédio próprio na Praça da República em 1894, cinco anos depois da intalação do regime republicano. De 1846 até 1867 esta Escola Normal, destinada ao sexo masculino, ofereceu curso de dois anos, "instalada em uma sala do edifício contíguo à Sé"(3). Durante esses vinte anos, 40 professores mais ou menos se diplomaram; segundo o relatório do Dr. Diogo de Mendonça, publicado em 1855, uma média de apenas 2 alunos se formava por ano(4). Suprimida em 1867, em 1874 era reaberta pela Lei provincial nº9 (março/1874), tendo começado a funcionar de fato em 1875. Destina-se a ambos os sexos a partir dessa data, a seção masculina funcionava à tarde nas salas do "Curso Anexo da Academia" e a seção feminina no "Seminário da Glória", tendo o curso duração de dois anos. A Escola Normal da Capital, subordinada ainda ao Inspector Geral da Instrução Pública, foi fechada em 1878 por falta de verbas(5). Na sua segunda fase de existência 50 professores aproximadamente se diplomaram(6). Deste período cumpre destacar o regulamento de 05-01-1877, pelo qual foram anexados à Escola Normal uma escola pri

(3) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (Publicação Organizada pela Inspeção Geral do Ensino por ordem do Governo do Estado), 1907/1908, SP, Typ. Augusto Siqueira e C.R. alvares Penteado, p.79

(4) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (Publicação Organizada pela Inspeção Geral do Ensino por ordem do Governo do Estado)



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

mária do sexo masculino e outra do feminino(7).

A Lei 130 de 25 de abril de 1880 reabre a Escola Normal da Capital, desta vez em termos duradouros e efetivos.

Com a instalação do regime republicano no Brasil, em 1889, um projeto mais amplo quanto à instrução pública e ao seu aparelhamento se configura em âmbito nacional e principalmente nos planos estaduais e municipais. Ainda que o advento da República não trouxesse mudanças fundamentais nos diferentes níveis de ensino, houve algumas reformas educacionais expressivas. Entre essas, destaca-se a reforma estadual na área da escola primária e normal em São Paulo, sob a direção de Caetano de Campos(1892), "fundamentada em princípios de natureza democrático-liberal" e sem as características sectárias da reforma "positivista" de Benjamin Constant(1890)(8).

A área da escola primária e normal, pela constituição de 1891, passara a ser atribuição estadual e o estado de São Paulo nas primeiras décadas republicanas enfatizou, sobremaneira, a instrução pública elementar. Não se poderia pensar na disseminação do ensino básico sem cuidar da escola normal, formadora de professores primários. Assim, o artigo 23 da Lei nº88 de 08/04/1892 estabelecia que para formar professores dos cursos preliminares e complementares haveria quatro escolas normais primárias e o decreto de 27/11/1893. que regula -



146

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

mentava aquela lei, afirmava em seu artigo 260: "O Estado de São Paulo manterá quatro escolas normais de ensino secundário profissional, uma das quais terá a sua sede na Capital e as outras em cidades que o Governo designar, com prévia audiência do Conselho Superior"(9).

Essas disposições legais, entretanto, eram alteradas logo a seguir em 1895. Apenas na capital do estado, a Escola Normal adquiria a feição de instituição profissional secundária. Nas outras cidades adotou-se um procedimento menos dispendioso: o estabelecimento de escolas complementares que podiam diplomar professores preliminares. Pensadas como escolas destinadas ao complemento ou estudo de 2º grau do curso primário, pelo artigo 1, § único da Lei nº374 de 3 de setembro de 1895, passavam a ser institutos profissionais(10). Medida considerada aquém do desejável, a instalação das escolas complementares dotadas da faculdade de formar professores primários representou, contudo, uma melhoria em termos da situação pré-existente quanto aos mestres das escolas públicas paulistas. Até então, para provimento das escolas, o governo recorria ao professor habilitado mediante concurso (o chamado professor provisório), que via de regra, após breve exame, era preparado no momento e investido das funções de pedagogo(11). O professor provisório que, segundo alguns, havia preenchido tanto quanto possível as necessidades das escolas, foi substi



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

a formar as primeiras turmas de alunos, a partir de 1898 (Escola Complementar anexa à Normal: 1898; Escola Complementar de Itapetininga: 1899; Escola Complementar Prudente de Moraes: 1900; Escola Complementar de Piracicaba: 1901; Escolas Complementares de Campinas e de Guaratinguetá: 1906).

Entre 1881 e 1908 se formaram 1.177 normalistas enquanto que 1783 complementaristas concluíram curso entre 1898 e 1908. Vozes divergentes no período, entretanto, avaliaram a qualidade da formação profissional dos professores até os fins da pioneira década do século XX. Para alguns, os professores formados até 1909/1910 constituíam efetivo suficiente e capaz para satisfazer às necessidades educacionais de então, residindo na deficiência de escolas públicas primárias o problema do ensino em São Paulo(12). Para outros, no entanto, a organização da escola normal e das escolas complementares deixava a desejar. Estes julgavam precária a parte propriamente profissionalizante dos cursos dessas escolas, afirmando que não passavam de estabelecimentos comuns de curso secundário, com um programa geral de ciências elementares. As cadeiras de Psicologia e Pedagogia eram ministradas sem a devida especialização. Quanto às escolas complementares, as críticas eram mais enfáticas do que as dirigidas à escola Normal existente em São Paulo:

Folha de Informação
Rubricada sob n.
fl. 21

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

"Quanto às escolas complementares, observa-se ainda a estranha anomalia de não constar de seu programa nem a mais ligeira noção de Psicologia, Pedagogia e Metodologia. Desta sorte, os professorandos que em tais escolas se diplomam fazem pura e simplesmente um curso de humanidades."(13)

Durante os primeiros anos do regime republicano, de fato, a escola normal parece "basicamente voltada para a formação geral, com o que se aproxima da escola secundária e se distancia de seus objetivos profissionais"(14)

Apenas em 1920 a reforma Sampaio Dória em São Paulo conferiu nova feição à escola normal, equilibrando o conteúdo de formação geral e o conteúdo profissionalizante.

Até 1910 a escola normal da Capital e as complementares acompanharam, em termos de currículo, em linhas gerais o decreto estadual nº27 (12/03/1890), que além das matérias de formação geral especificava uma "cadeira de organização e direção das escolas" e uma de "economia política e educação cívica". A ginástica, a música e os "exercícios militares" também eram disciplinas obrigatórias. Para os alunos do sexo feminino, em substituição aos exercícios militares, eram pre-

STAVO - Modelo Oficial 17



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

méstica". Embora destinados a ambos os sexos, desde os fins do regime monárquico, o curso normal e os equivalentes obedeciam à uma rígida divisão entre os sexos, devendo funcionar separadamente para o sexo feminino.

As instalações escolares deviam obedecer, na medida do possível, tais disposições. Os prédios da escola normal e das escolas complementares em São Paulo foram, até 1910, projetados ou adaptados visando cumprir os objetivos educacionais previstos.

A Escola Normal da Capital, que havia sido reaberta em 1880, só com a república se instala em prédio próprio, especialmente projetado para abrigá-la. Em sua terceira fase essa escola funcionava no pavimento térreo do Tesouro Provincial e em prédio "contratado" à rua da Boa Morte, até finalmente mudar-se para o famoso edifício da Praça da República inaugurada em 1894. Assim foi este descrito, antes das inúmeras reformas que ocorreriam posteriormente:

"O edifício mede 86 metros de frente por 37 de fundo e é composto de 3 pavimentos, sendo um subterrâneo.

A escada que dá acesso para o pavimento térreo é de alvenaria e as que dão entrada para o pavimento superior são de mármore branco. Sem contar o vestíbulo e os corredores, o edifício contém mais de 40 salas. umas utilizadas com as



23

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

museus e gabinetes.

O pavimento subterrâneo destina-se às oficinas de trabalho manual, tendo, além disso, algumas salas para depósito de objetos escolares e câmaras escuras para experiências de ótica.

Há no estabelecimento completa separação entre a seção feminina e a masculina : o sexo feminino ocupa a ala direita e o masculino a ala esquerda do edifício.

A lotação das salas de aula é de 40 alunos, no máximo, e 35, no mínimo sem contar as salas de ciências naturais e de física e química, cuja lotação é de 120 alunos.

Na parte posterior do edifício existe ainda um belo e vasto pavilhão que serve de abrigo aos alunos no recreio e cuja parte central é ocupada por um ginásio em que se encontram todos os aparelhos necessários ao ensino de ginástica.

Os pátios para recreio são bastante vastos e com fácil comunicação para o ginásio".(15)

As instalações das escolas complementares do período, mais modestas, com exceção da Escola Complementar de Itapetininga, também obedeciam os requisitos educacionais previstos na legislação: "separação de sexos" entre as "duas seções de alunos", salas-ambiente para



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

e comemorações escolares. As Escolas Complementares de Campinas, Piracicaba e Guaratinguetá não dispunham, no entanto, de laboratórios para o estudo experimental de física e química(16).

A Escola complementar de Itapetininga destacava -se, em termos de instalações, das outras do interior do estado, então existentes, por ter sido esta cidade pensada como sede para uma das escolas normais do interior. Primeiramente foi instalada a Escola Modelo Preliminar (pelo decreto nº27 de 12/03/1890, que reformava a Escola Normal, as escolas anexas à esta eram convertidas em escolas-modelo) em 14/01/1895. Como no mesmo ano, no mês de setembro, as escolas complementares passavam a ser institutos profissionais através de lei já mencionada anteriormente, "foi resolvida a criação e o funcionamento imediato da Escola Complementar, ainda existente, e demorada a instalação da Escola Normal anexa". A Escola Complementar, criada pelo decreto de 16/02/1897, foi instalada em 29 de março de 1897 "ficando sob a mesma direção do diretor da Escola-Modelo". No começo as escolas funcionaram em prédios particulares previamente adaptados até que o governo resolveu construir os prédios próprios "que se erguem à entrada da cidade" em terreno próximo à estação da estrada de ferro Sorocabana, tendo a pedra fundamental do edifício destinado à futura Escola Normal sido lançada em 1896. Sob a direção do engenheiro Dr. Carcagno os



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

As duas novas escolas foram instaladas nos novos prédios a 08/03/1900.(17)

O terreno ocupado pelas Escolas era vasto, medindo 17.900 m² e tendo de frente 179m e de fundo 100 m. O terreno foi dividido em três partes destinados a três edifícios - Escola-Modelo, Escola Normal e Escola Complementar tendo os dois primeiros sido construídos e ficando o terceiro somente em alicerces.

Assim foram descritos os edifícios que então abrangiam a Escola Complementar e a Escola-Modelo:

"A parte central mede de frente 75m e as outras duas partes 52m cada uma.

Consta o edifício maior, em que está presente-mente instalada a seção feminina, das duas escolas, de três pavimentos(...) No pavimento superior estão confortavelmente instaladas as oficinas de torno e marcenaria, ambas de desenho, arrecadação do batalhão infantil e sala destinada aos empregados. No pavimento médio funcionam seis aulas da Escola-Modelo, e existem, o gabinete da diretoria, a portaria, a secretaria e biblioteca e um museu com os mais importantes espécimes de nossa flora e fauna, além da sala de ensaios da banda de música. No pavimento superior funcionam quatro aulas da Escola Complementar e existem o gabinete e labora-



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

cícios de ginásio da seção feminina das duas escolas.

No salão nobre está construído um excelente teatro, com um belíssimo cenário e pano de boca, pintados pelo professor da Escola complementar Sr. Caetano Bifone. Possui o salão um piano para os exercícios de canto..."(18)

O edifício menor, que abrigava a "seção masculina" das duas escolas, também tinha três pavimentos, estando a Escola-Modelo instalada no pavimento médio e a Escola Complementar no pavimento superior.

Na descrição das escolas realçava-se a presença de jardins à frente dos dois edifícios, cuja finalidade era de embelezamento dos prédios e de espaço para estudo dos alunos. Enfatizava-se a divisão das áreas de recreio para as "duas seções": eram separadas por muros de tijolos, sendo ambas arborizadas. Na área de recreação masculina haviam sido construídos aparelhos para ginástica(paralelas, trapézio, argolas, etc...). Para tornar os exercícios militares mais atraentes havia sido organizado um batalhão infantil, com cem carabinas, com sabres e cinturões, quatro tambores, quatro cornetas e uma bandeira nacional. Comentava-se o mobiliário das salas de aulas: "as da Escola-Modelo são mobiliadas com carteiras duplas e as da Escola Complementar com carteiras individuais-chandlers e higiênicas. As pare



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

des, na largura de um metro, são forradas de ardósias ou quadros negros, para exercícios dos alunos."(19)

O pessoal docente e administrativo havia sido bem dimensionado para o tamanho dessas escolas de Itapetininga: dezoito professores regulares, três professores contratados para o ensino de prendas domésticas, música e trabalhos manuais (torno e marcenaria), um porteiro, uma vigilante da seção feminina, um jardineiro e cinco serventes.

As escolas de Itapetininga (*), entretanto, destacavam-se como especialmente bem instaladas e aparelhadas entre as demais. Mesmo as instalações da Escola Normal da Capital, nos fins da primeira década, já mostravam-se insuficientes para atender a elevada demanda de alunos, tendo o governo, em 1906, resolvido aproveitar o salão nobre da Escola (único desocupado no edifício) para nele fazer funcionar uma classe suplementar de cinquenta e nove alunas. Em 1908 era tão grande o número de candidatos à matrícula que o curso normal foi desdobrado em dois turnos diários. O prédio da Praça da República já não comportava o número de candidatos que se destinavam ao magistério pois, além de não haver ainda escolas normais no interior, a Escola Normal da capital havia adquirido, segundo alguns, confiança, "realizando -

(19) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1907-1908, op.cit.,



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

-se nela o que é o ideal da democracia - a educação do filho do rico com o filho do pobre, do filho do letrado com o do iletrado"(20)

As escolas complementares do estado foram convertidas em Escolas Normais Primárias pelo Decreto estadual 2025 de 29/03/1911, que buscou dar um cunho mais profissionalizante e menos genérico às mesmas através, por exemplo, da inclusão da Pedagogia como disciplina obrigatória nos programas escolares. De acordo com o Artigo 1º do decreto mencionado, as escolas normais primárias passavam a ser estabelecimentos de ensino profissional e sua organização deveria corresponder ao fim que objetivavam (21). As escolas complementares, que passavam a constituir escolas normais primárias, deveriam, se reger, a partir de então, pelo Regulamento das Escolas Normais Primárias anexo ao decreto de 1911.(22)

Chamava-se a atenção, no período, para que se cuidasse, seriamente, dos meios materiais, de modo a tornar eficiente a nova organização, na prática muitas vezes mutilada. Dizia um inspetor escolar:

"Uma Escola Normal completa deve compreender:

- 1º Um edifício para o funcionamento da Escola propriamente dita;
- 2º Um edifício para o grupo escolar modelo;

(20) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1908/09, op.cit, pp.110-111



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

3º Um edifício para as duas escolas isoladas
modelo;

É desnecessário acrescentar que a construção desses edifícios deve obedecer, rigorosamente, aos preceitos modernos da Higiene e da Pedagogia, para cujo fim torna-se imprescindível a colaboração do engenheiro, do médico e do pedagogo. Tal "entente" não se tem feito e disso tem resultado a imprestabilidade de grande número de prédios escolares. O material, por sua vez, deve ser completo e aperfeiçoado, e sempre aumentado com aparelhos que permitam novas investigações. Os edifícios devem também formar um todo harmônico, naturalmente, para facilitar a fiscalização do diretor, que, de acordo com o Regulamento, é um só para todas as escolas Normal e anexas".(23)

Como se pode notar, as instalações das escolas normais eram concebidas de maneira especial, e, mesmo grandiosa. Pensada como modalidade importante de ensino pelos poderes públicos estaduais por estar profundamente ligada à disseminação do ensino elementar primário, a escola normal adquiria significado político-educacional crescente a partir de 1911, quando deixa de ter o caráter quase "exemplar" que havia apresentado até então.

A Escola Normal de Itapetininga adquiriu, pelo de-



fl. 30

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

velmente por apresentar instalações condizentes para execução de um programa escolar mais complexo. Esse mesmo decreto que havia "beneficiado" Itapetininga, também criou em São Carlos uma Escola Normal Secundária. Esta foi instalada em um edifício construído em 1906 para abrigar uma Escola Complementar, a "Conde de Pinhal", que nunca funcionou, tendo o prédio permanecido desocupado durante alguns anos. A Escola Normal de São Carlos começou a funcionar em 22/03/1911, trazendo modificações visíveis na vida da cidade. De acordo com o Almanaque Anuário de São Carlos (1927), a Escola Normal havia atraído para a cidade muitas famílias que acompanhavam seus filhos para cursarem a Escola, além de alunos, professores e outras pessoas que povoavam as pensões, que se multiplicaram; desde essa época teriam aumentado consideravelmente as construções em São Carlos. Como o prédio tornou-se, com o tempo, insuficiente para as proporções e natureza da Escola, foi construído um outro prédio para o qual o estabelecimento transferiu-se em 1916:

- "Tem o prédio bela arquitetura e dispõe de amplas acomodações, nele funcionando também as escolas complementar e modelo, que são anexas à Normal.

É de notar-se na Escola Normal, a sua esplêndida biblioteca, que só deve ser inferior à Escola Normal de B... Tem para mais de 4.000 vo-



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

As Escolas Normais Secundárias não preparavam apenas professores primários para os grupos escolares, mas para as demais Escolas Normais, escolas de formação de professores, tendo sido reformadas pela Lei nº1341 de 16/12/1912. A Escola Normal de São Carlos, como a de Itapetininga, não contava apenas com instalações de grandes dimensões: o acabamento era luxuoso, quase todo de material importado (cerâmica francesa, mármore italiano, lustres do saguão e salas nobres de cristal Baccarat...) sendo o mobiliário das salas conjuntos ingleses e austríacos... Como as escolas normais secundárias funcionavam quase como precursoras das Faculdades de Filosofia, o aparelhamento era cuidado "com a abundância que bem poucas universidades de hoje podem oferecer. Laboratórios de ciências, com maquinário e vidraria, vindos da Europa; museus com peças variadas de animais empalhados; salas de desenho, com exemplares em gesso das melhores obras da arte clássica, cópias dos museus europeus.."(25)

O caráter de certa forma monumental, imponente e "majestoso" dos edifícios das escolas normais, secundárias e primárias, enfatizado por observadores do período, atestava o significado político-social atribuído pelos poderes públicos estaduais a esse nível de ensino. No ideário republicano das primeiras décadas a educação elementar (e o que estava à esta relacionado) ocupou lugar de destaque e adquiriu forte dimensão política, pois



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

xercício da cidadania, efetivado através do voto, viria legitimar o Estado republicano em seus primeiros tempos.

As Escolas Normais primárias de Guaratinguetá, Piracicaba e Campinas continuaram a funcionar em prédios adaptados, longe dos grupos considerados modelo, mesmo após 1911, mas essa situação era concebida como transitória e passageira, devendo as mesmas mudar-se, em breve, para instalações especialmente projetadas e construídas para abrigá-las. No ano de 1911 também foram instaladas em prédios adaptados para seu funcionamento as escolas normais de Pirassununga e Botucatu, estando decidida, no entanto, a imediata construção dos seus respectivos edifícios(26). Além dessas oito escolas instaladas até esse ano, mais duas foram instaladas em 1913: a Escola Normal Primária de Casa Branca (11 de Junho) e a Escola Normal do Brás (31 de Março)(27). Todas as escolas normais que ainda funcionavam em prédios adaptados receberam projetos para construção de seus próprios edifícios ao longo da década de 1910, sendo os mesmos concluídos, no máximo, até os inícios dos anos vinte.

A Escola Normal Carlos Gomes de Campinas foi uma das últimas a receber sede própria, sendo a mesma inaugurada, em 1924, com a presença de autoridades da cidade e da capital. De acordo com um estudo sobre o ensino em

(26) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo-1910/1911, op.cit., p.93-94



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Campinas (incluído na Monografia Histórica de Campinas), à "inauguração oficial do suntuoso edifício", construído graças aos esforços do campineiro Dr. Heitor Teixeira Penteado (então secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas), compareceram o presidente do Estado, Dr. Washington Luís Pereira de Souza, o secretário do Interior, Dr. Alarico Silveira, o General Nerel, e muitas outras figuras expressivas da república naqueles tempos. Tendo funcionado durante muitos anos em um velho casa-rão alugado pela Municipalidade, à Rua 13 de Maio, esquina de Francisco Glicério, no largo da Catedral, a Escola Normal Carlos Gomes finalmente instalava-se em 1924 em edifício próprio e adequado.

As dez escolas normais, secundárias e primárias, existentes em São Paulo até a década de vinte (da Capital, Brás, Itapetininga, São Carlos, Botucatu, Pirassununga, Campinas, Piracicaba, Guaratinguetá e Casa Branca) foram unificadas e, desta forma, igualadas, pela Lei 1750 de 8/12/1920. Na verdade, esta Lei reformava toda a instrução pública do estado, e, era nesse contexto de remodelação geral do ensino público que as escolas normais unificadas passavam a ser compreendidas, juntamente com os ginásios, como estabelecimentos de ensino secundário especial. O artigo 8º do Título VII-"Das Escolas Normais" - da Lei 1750 estipulava principalmente mudanças em relação ao Currículo do Curso, ao conteúdo pro-



fl. 34

Do

Número

Ano

Rubrica

cabe salientar: a predominância na "13ª cadeira" de prática pedagógica sistemática desde o 2º ano, em classes conjuntas, sob a regência do diretor da escola ou de professor designado pelo governo, sendo de dez o número de aulas por semana; fusão das "cadeiras" de psicologia e pedagogia em uma só, com sete horas-aula semanais; separação do conteúdo de educação cívica da disciplina de psicologia e pedagogia; transferência das aulas de trabalhos manuais para as escolas complementares, também reformadas pela Lei de 1750 de 1920; manutenção e ênfase no ensino da música e ginástica, disciplinas que contavam com um total, de 8 e 10 horas aulas, respectivamente, por semana. Além dessas disposições, um aspecto chama a atenção: a criação de classes mistas nas escolas em que a frequência das classes masculinas fosse insuficiente. (28)

De fato, a divisão rigorosa entre os sexos, vigente até 1920, era abrandada nas escolas normais pela Lei de 1750 (letra h - Artigo 8º - Título VII), em função da tendência majoritariamente feminina, em termos de matrícula e frequência, nessa modalidade de ensino, desde seu estabelecimento em São Paulo. Nas primeiras décadas da república já se observa uma porcentagem significativamente superior de alunos do sexo feminino nas escolas normais. Mesmo na Escola Normal da Praça, onde a frequência masculina não era pequena, as moças foram, desde lo



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

seg, presença preponderante. Afirmava-se, entre 1908-1909, a respeito das escolas normais: "Para o sexo feminino estas escolas, em toda a parte, tem adquirido tanta influência e importância, que o número de moças que nelas se educam, é sempre maior que o número de moços. Nelas, a moça não se prepara somente para exercer o magistério, mas para todos os misteres da vida, com uma independência e conhecimento de si própria, que só o ensino integral e científico pode ministrar"(29). No decorrer da década de 1910 os anuários de ensino do estado de São Paulo, publicados então regularmente, revelam de ano para ano o aumento crescente de alunas no curso normal. Assim, a matrícula geral, em 1914, nas escolas normais estaduais, apontava um total de 1086 alunos e 2873 alunas; em 1916 o número total de alunos matriculados foi de 1339 enquanto que o número de alunas matriculadas crescia para 2755; perto do fim da década de dez, em 1918, em um total de 3423 matrículas, 999, apenas, correspondiam à seção masculina enquanto que a seção feminina contava com a parcela restante de 2424 matrículas (30). Ao ser instalada em 1913, a Escola do Brás já se configurava como uma escola normal exclusivamente feminina, reforçando essa tendência inicial, a de ser o curso normal mais procurado por mulheres. Caracterizada como uma escola "pequeno-burguesa" destinada a jovens das "classes médias"

(29) Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, 1908/1909, op.cit.,



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

não constituía exceção em relação às outras que tinham a "seção masculina" ou que cogitavam, dada à pequena frequência de rapazes, em formar as raras classes mistas que a Lei de 1920 se via obrigada a permitir. A escola normal foi muitas vezes considerada uma instituição destinada à educação das moças "burguesas", até porque estatísticas de alcance nacional reafirmavam a preponderância da frequência feminina. Em 1929, entre os 23808 alunos matriculados em todo o país apenas 3401 eram do sexo masculino(31).

A escola normal durante os anos vinte adquiriu uma feição mais profissionalizante. O curso normal passou a apresentar, no decorrer desses anos, um maior equilíbrio entre as matérias de formação geral e as específicas, isto é, as de cunho pedagógico. Cumpre ainda indicar outras tendências gerais da instituição em São Paulo, até o fim dos anos vinte, além das já indicadas. O educador Jorge Nagle ressalta a nacionalização e a regionalização como aspectos que precisam ser mencionados não só a respeito da escola normal como também da escola primária durante esse período.

Até os inícios da década de 1930 não ocorreram outras grandes reformas que transformassem substancialmente o caráter do ensino normal em São Paulo, tendo sido a já citada reforma de 1920 a última digna de menção quanto a esse ramo de ensino.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

nizou completamente o curso secundário. Em 1933, como exigência da legislação federal, os dez cursos normais existentes em São Paulo sofreram algumas alterações. Funcionando então como cursos de curriculum misto (fundamental e normal) para formação de professores, as escolas normais passaram a abrigar ginásios, isto é, os dez cursos fundamentais foram transformados em ginásiais. O estado de São Paulo que contava até 1931, com apenas três ginásios públicos estaduais passava, no ano de 1933, a contar com treze estabelecimentos deste tipo. (32)

A partir da década de 1930 o ensino normal se expandiu e passou a se estruturar como uma modalidade do ensino secundário ou médio, acompanhando as importantes mudanças desse nível de ensino ocorridas principalmente nas décadas de 1940 (1942 - Lei Orgânica do Ensino Secundário), de 1960 (1961 - Lei nº 4024) e de 1970 (1971 - Lei 5692).

Nas primeiras décadas da república as escolas normais tiveram uma importância que, como se buscou demonstrar, extrapolou a esfera educacional propriamente dita. Em número bastante reduzido nas primeiras décadas do século XX, as escolas normais públicas constituíam fator de desenvolvimento e crescimento para as cidades em que se estabeleciam, além de conferirem às mesmas prestígio político e destaque no âmbito do Estado de São Paulo.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Observadores, cronistas, historiadores dos inícios do século em São Paulo foram unânimes em afirmar a significação de que se revestia a instalação de escolas normais públicas nas poucas municipalidades contempladas durante as primeiras décadas. Atraindo não só populações estudantis de regiões próximas e mesmo mais distantes do interior do estado para as cidades onde se localizavam, as escolas normais estimulavam os negócios comerciais e mesmo o aumento de construções, dando margem à expansão urbana. Sobretudo transformavam núcleos urbanos de pequeno e médio porte em centros culturais de projeção, retirando-os de sua obscuridade política.

Além do exemplo de São Carlos nesse sentido, já mencionado anteriormente, o caso de Botucatu, também pode servir como ilustração. A cidade havia surgido em função do café e seu desenvolvimento, pequeno até a década de 1910, esteve sempre ligado à expansão da economia cafeeira. Segundo alguns, até 1911 quando a Escola Normal foi estabelecida ali, Botucatu era uma "cidadezinha boca do sertão, poeirenta e turbulenta, com hábitos caboclos e aspectos rudes". Com a inauguração da escola normal em 1911 teria se tornado "a cidade civilizada, bonita, educada, a princesa da serra, com um nível cultural que causa assombro às pessoas que a visitam pela primeira vez". Chegou-se mesmo a afirmar que "Botucatu é o que é, pode-se dizer, em virtude da sua Escola Normal(...) Botucatu deve muito à sua Escola Normal"(33).



fl.

1.164

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

BIBLIOGRAFIA

- 1- "A instrução em São Carlos" in Almanach Annuario de São Carlos (1927)
- 2- Anuário do Ensino do Estado de São Paulo (Publicação Organizada pela Inspeção Geral do Ensino por ordem do Governo do Estado), 1907/1908; 1908/1909; 1910/1911; 1913; 1914; 1916; 1918; 1919:
- 3- Atos do Legislativo - Lei nº1750 de 8 de dezembro de 1920, Reforma a Instrução Pública do Estado, pp. 38 - 39.
- 4- COSTA, Rubem - "A marcha horizontal do ensino. Em 23 anos São Paulo conheceu expressivo aumento no número de cursos oficiais" in Diário do Povo - 12/08/1956.
- 5- Decreto nº 2025 de 29/03/1911 in Atos do Poder Executivo, p. 144.
- 6- NAGLE, Jorge - "A Educação na Primeira República" in História Geral da Civilização Brasileira (direção Boris Fausto) - O Brasil Republicano(2) - Sociedade e Instituições (1889-1930), Rio/SP, Difel, 1977, pp. 261-291.
- 7- NEVES, Ary Pinto - São Carlos na esteira do Tempo - Album Comemorativo do Centenário da Ferrovia (1884 - 1984), p. 91.



fl. 40 X/10

Do	Número	Ano	Rubrica

9- PINTO, Sebastião Almeida - No Velho Botucatu, Botucatu, 1952, p.182.

10- Regulamento das Escolas Normais Primárias in Atos do Poder Executivo, pp.145-164.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Notas sobre os edifícios das Escolas Normais

Do ponto de vista construtivo a periodização das escolas normais restringe-se a um momento mais curto do que o que abraça a 1.ª República. Seu marco inicial é dado pela instalação da Escola Normal da Capital em 1894 e o final pela realização do projeto-tipo, concebido em 1919, para as escolas de Campinas e Casa Branca.

O quadro completo de Escolas Normais em sequência cronológica e com autoria de projeto (arquitetos contratados pelo D.O.P. ou pertencentes a seus quadros) é o que se segue

1894	Capital* (Castano de Campos)	E.T. Ramo de Azevedo
1900	Itapetininga	E.T. Ramo de Azevedo
1911	Capital (Normal do Brazil)	D.O.P.-Manuel Sabato
1911	São Carlos*	D.O.P.-Carlos Rozenrantz
1912	Pirassununga*	D.O.P.-Carlos Rozenrantz
1913	Botucatu. Piracicaba	D.O.P.-Arthur Castafrolí Eugenio Bianchi
1917	Guaratinguetá	D.O.P.-Cesar Marchisio
1919	Campinas*. Casa Branca	D.O.P.-Cesar Marchisio

* já fundadas



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

Todos estes projetos são provenientes do período pioneiro de esforço republicano para propagação do ensino público, com dotações de instalações adequadas para tal. O grande contingente de edifícios então construídos, foi concebido dentro de um espírito de busca de racionalidade, inclusive com o estabelecimento de projetos-tipo, e de criação de uma identidade ao programa educacional republicano, através de seus edifícios.

Neste quadro, os projetos das escolas normais destacam-se como aqueles cujas perspectivas educacionais resultam em programas arquitetônicos mais complexos e concepções formais mais elaboradas. Equiparam-se nestes aspectos a estes projetos, na maioria das vezes, os destinados aos poucos ginásios e escolas técnicas então construídos.

Em termos de seu funcionamento havia uma diferenciação entre escolas normais, primárias e secundárias, todas formando professores, mas, somente as últimas professores para os quadros das próprias escolas normais. Esta espécie de hierarquização se faz notar, de alguma forma, no prédio de Escola Normal de São Carlos, o mais grandioso dentre os projetados após o dec. 2025, de 1911 que regulamentou estas escolas. Junto com a normal de Capital e a de Itapetininga, com prédios já existentes, a de São Carlos foi a única secundária da cidade.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Seguindo a ordem cronológica com que se implantaram, podemos citar inicialmente a Escola Normal de Capital - a primeira construção pública escolar paulista. De autoria do E.T. Ramos de Azevedo o projeto afirma as características comuns aos projetos de escolas normais - É monumental, afirma em suas instalações espaços que vão se limitar a salas de aula: espaços administrativos, auditório... Com esta construção criou um espaço urbano que, anexado à Praça de República, constitui fundamental referência no desenvolvimento de São Paulo. O edifício caracteriza-se por um estilo eclético, dotado de múltiplos detalhes, inspirado nos cânones do neo-classicismo. Falamos aqui de seu projeto original, já que sua feição atual, originou-se de uma grande reforma em 1930, quando já haviam sido construídas todas as outras escolas normais, influenciadas por este prédio.

Em 1900, o mesmo escritório técnico de Ramos de Azevedo, projetou para Itapevina um complexo composto por três prédios que juntos responderiam a um projeto ideal de escola normal - um prédio central que sediasse a própria escola, e dois outros prédios menores que o ladeassem, abrigando um grupo escolar modelo e outro duas escolas isoladas auxiliares modelo. Este projeto



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Só foi implantado na cidade muito anos mais tarde e com certeza a qualidade de suas instalações, foi ^{um dos motivos} que possibilitou que esta escola, em 1911, ali está funcionando como escola complementar, fosse diretamente transformada em Normal Secundária. O Complexo dos três prédios é bastante harmônico, e importante referência na paisagem de Itapetininga. Afigura-se como um belo e exemplar de projeto com visões urbanísticas.

Em 1911, o já referido dec. 2025 regulamentou as escolas Normais, inclusive criando novas como a de São Carlos. Em função desta iniciativa são projetadas as instalações de sete das dez escolas Normais existentes do período. Como vimos, duas já existiam a da Capital e a de Itapetininga e uma delas, a do Braz, implantou-se num prédio originalmente concebido, também em 1911, para abrigar o 11º Grupo Escolas do Braz.

O fato de uma escola Normal poder implantar-se num prédio projetado para grupo escolar, vem confirmar a importância que estes prédios tinham nos grandes centros. Este projeto de autoria de Manuel Sabater, constitui um projeto-tipo que foi reproduzido no Grupo Escolas Cesário Bastos de Santos.



Do

Número

Ano

Rubrica

As diferenças programáticas entre as escolas normais e outras modalidades de ensino refletem-se (no entanto, neste projeto, não havia espaços especificamente concebidos para biblioteca, laboratório e auditório — apenas salas de aula. A retirada de uma divisória de madeira entre duas salas contíguas, propiciava, quando necessário, o espaço de reuniões (este recurso foi utilizado mesmo em grupos escolares menores do inferior.)

A existência de auditório é característica das escolas normais. Localizados centralmente (a não ser em Pirassununga) em plantas simétricas, estes espaços extravasavam em termos de utilização e de público os limites restritos da própria escola. Tendo as escolas dentro seus objetivos o da disseminação de um ideal de educação, os auditórios sempre alvo de cuidados e requintes de ornamentação expressam bem esta intenção — seus forros e pisos formavam mosaicos, as paredes recebiam painéis e grafas pintadas e seu mobiliário ostentava, por vezes, o monograma E.N., abreviação Escola Normal.

Resta ainda analisar os sete projetos específicos, posteriores ao dec. 2025, todos Na-



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

O primeiro deles de 1911 é o da Escola Normal de São Carlos, tem autoria provável de Carlos Rosencrantz. Talvez por ser Escola normal secundária o projeto dos mais notáveis de escola pública. Sua implantação, ocupando todo um quarteirão, em acesso centralizado na bisetriz de uma esquina lhe conferiu grande importância e originalidade. Seu programa é dos mais completos com auditório, biblioteca, laboratórios, salas de prendas domésticas etc.

Com autoria provável do mesmo Rosencrantz segue-se em 1912, o projeto para Pirassununga - projeto este que também se destaca por seu porte e implantação. O ritmo das esquadras e o jogo de volumes na fachada principal é também bastante rico. A grande esquadria central, que vence o declive do terreno, também é responsável por sua importância.

Em 1913, foi criado um projeto-tipo por Artur Castagnoli (segundo referências nas pranchas, adaptando um original de Bianchi) para Piracicaba e Botucatu. É projeto também bastante influente, cujo detalhamento ornamental ^{interno} foi concebido de forma diferenciada por Rosencrantz. Em Botu-



Do

Número

Ano

Rubrica

Cesar Marchisio é o arquiteto que no D.O.P., realiza os dois últimos projetos, para as três últimas escolas normais: a de Juaratinhetas, de 1917, e as de Campinas e Casa Branca, de 1919 - estas duas últimas com fachadas diferentes mas, trifunais do mesmo projeto-tipo. Estes últimos projetos, ainda que, oriundos do mesmo espírito dos demais, já se configuram como o fim de uma fase não bastante mais simples, não se igualando à grandiosidade dos de São Carlos e Pirassununga. O prédio de Campinas, por exemplo, é desde sua concepção, grande demais para seu terreno e que compromete sua almejada monumentalidade.

Através desta análise documental, que busca com brevidade complementar o histórico das normas, esquadros instituições, espera-se ter evidenciado o bloco único que estes dez prédios representam.

Filina F Wolff
Arg. SILVIA FEMELIA SANTOS WOLFF
SP, Janeiro de 1987



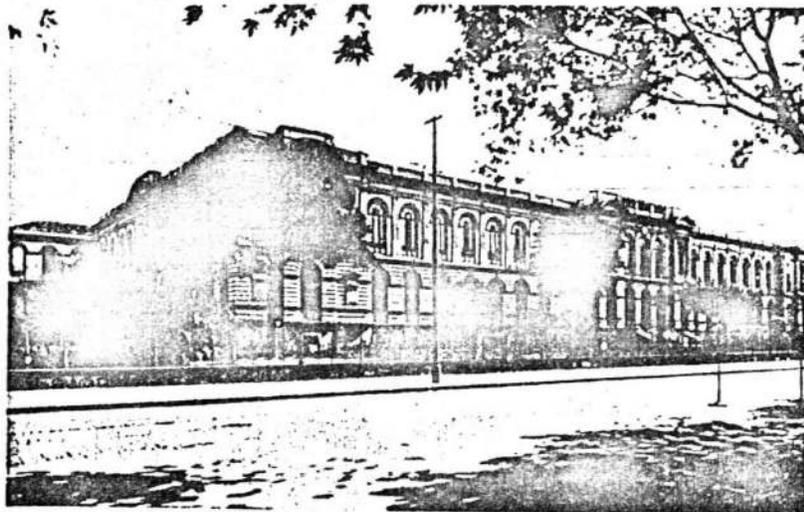
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

BIBLIOGRAFIA

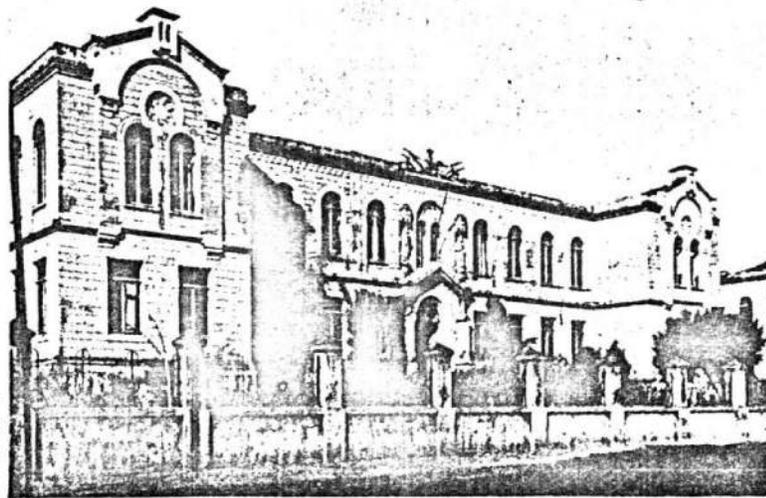
- Álbum da 3ª Conferência Nacional de Educação - Estado de São Paulo, Edifícios Escolares, 7 de Setembro de 1929.
- Anuários do Ensino do Estado de São Paulo (Publicações organizadas pela Inspeção Geral do Ensino, por ordem do governo de São Paulo, 1907-1908, 1910-1911, 1911-1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1918, 1919, 1923.
- Relatórios apresentados ao governo do Estado pelos Secretários da Agricultura, Viação e Obras Públicas - anos 1910, 1911, 1916, 1918.
- PASSAGLIA, Luis Alberto do Prado - "Subsídios para a interpretação do significado do Instituto de Educação Caetano de Campos, inventário do Arquivo Municipal, n.º 188"
- Projetos arquitetônicos originais - Arquivo do D. O. P.
- WOLFF, Gilma Feneira Sauton
e RAMALHO, M. Maria Pinheiro - "As Escolas Públi."

fl. 49

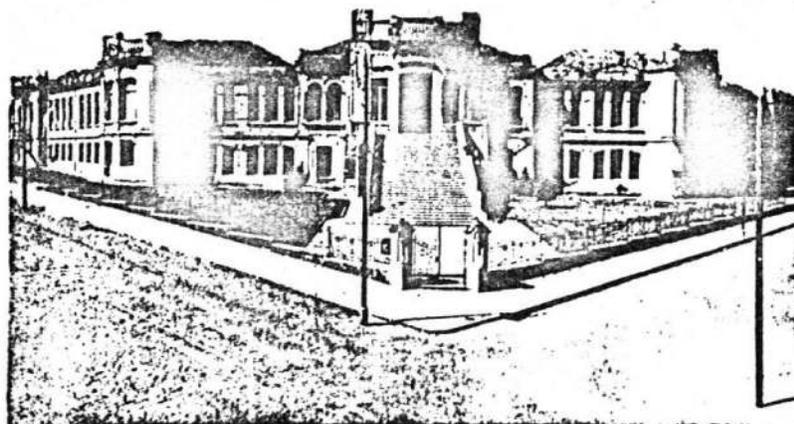
[Handwritten signature]



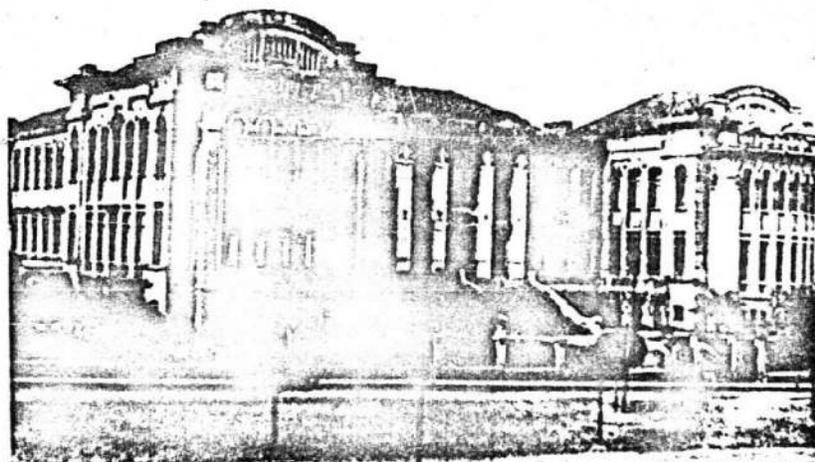
CAETANO DE CAMPOS

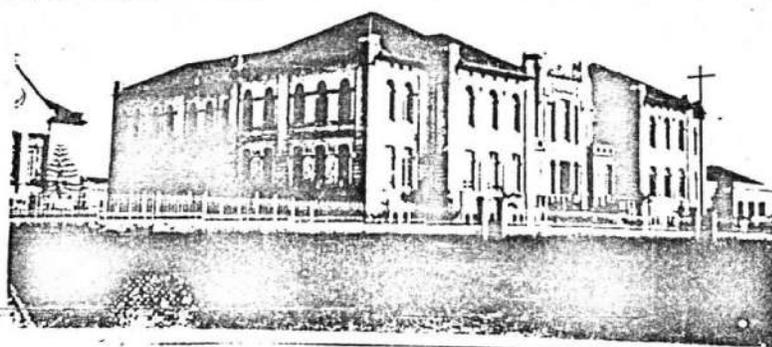


ITAPETININGA



SÃO CARLOS

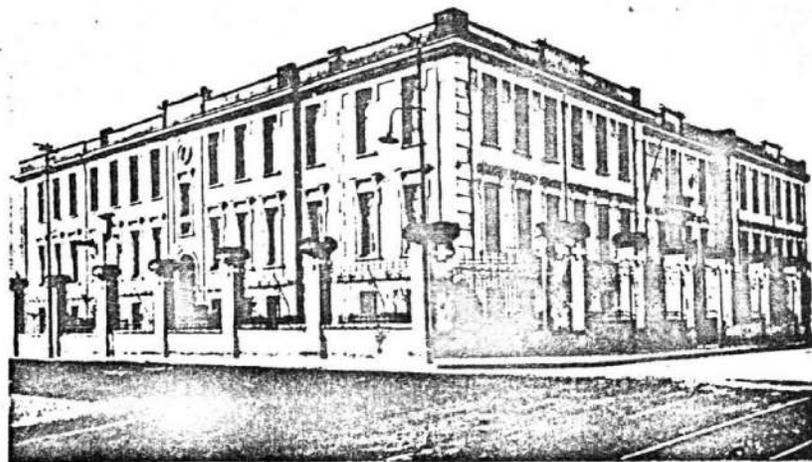




BOTUCATU

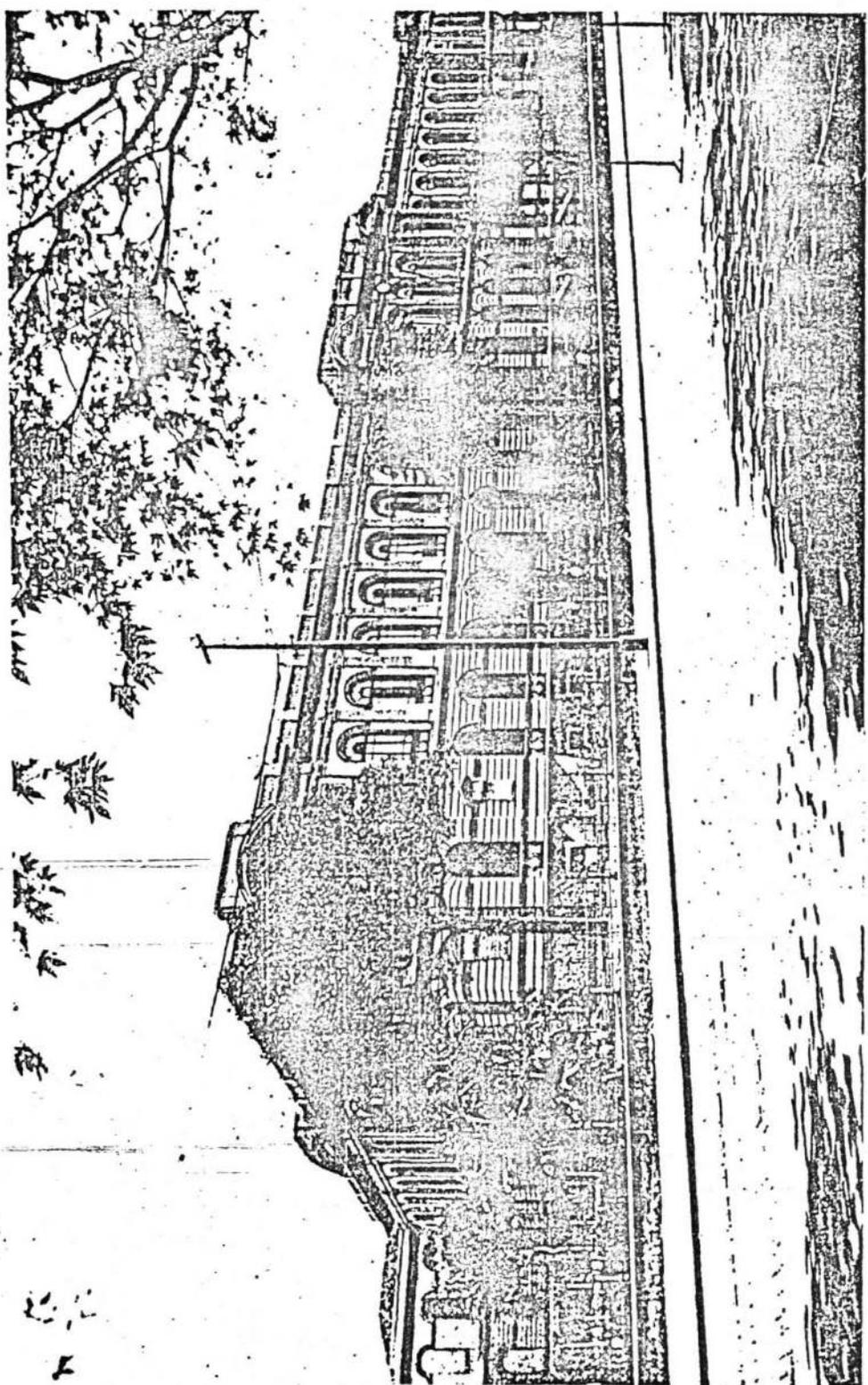


CAMPINAS



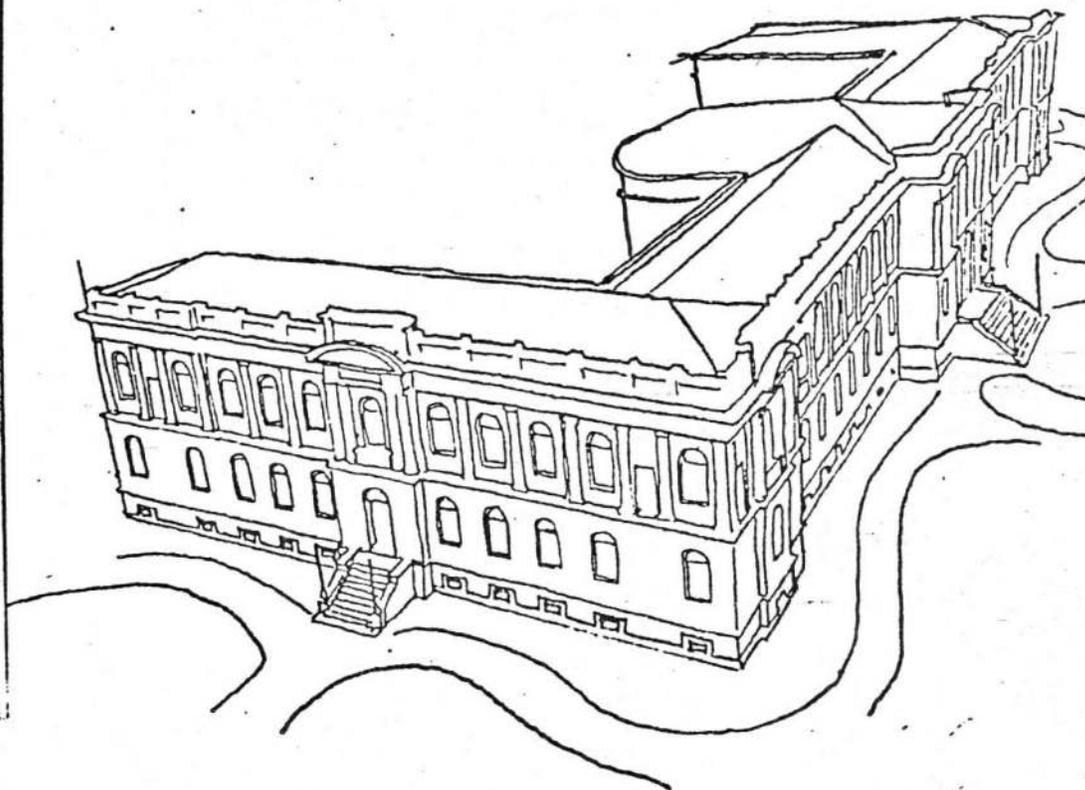
GUARATINGUETÁ

PITAL



Escola Normal da Praça da Republica

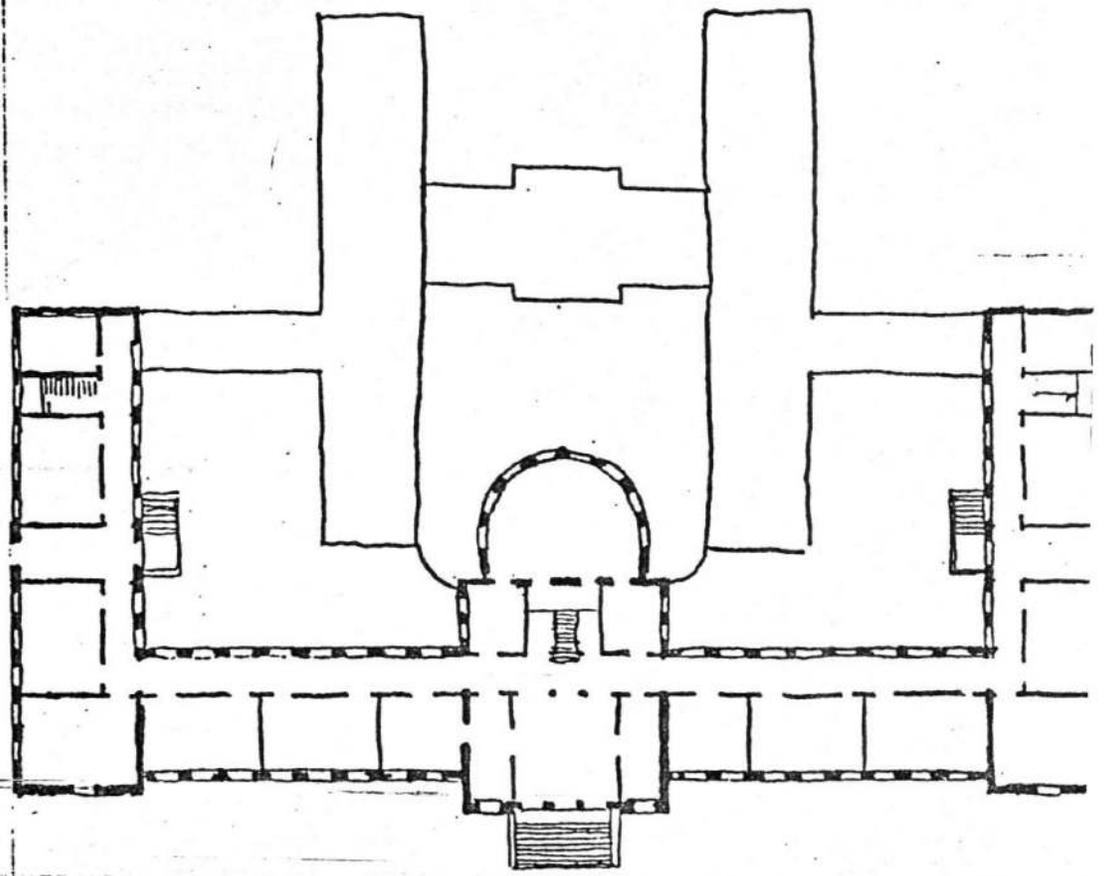
ff. 55



SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO NO FIM DO SÉCULO

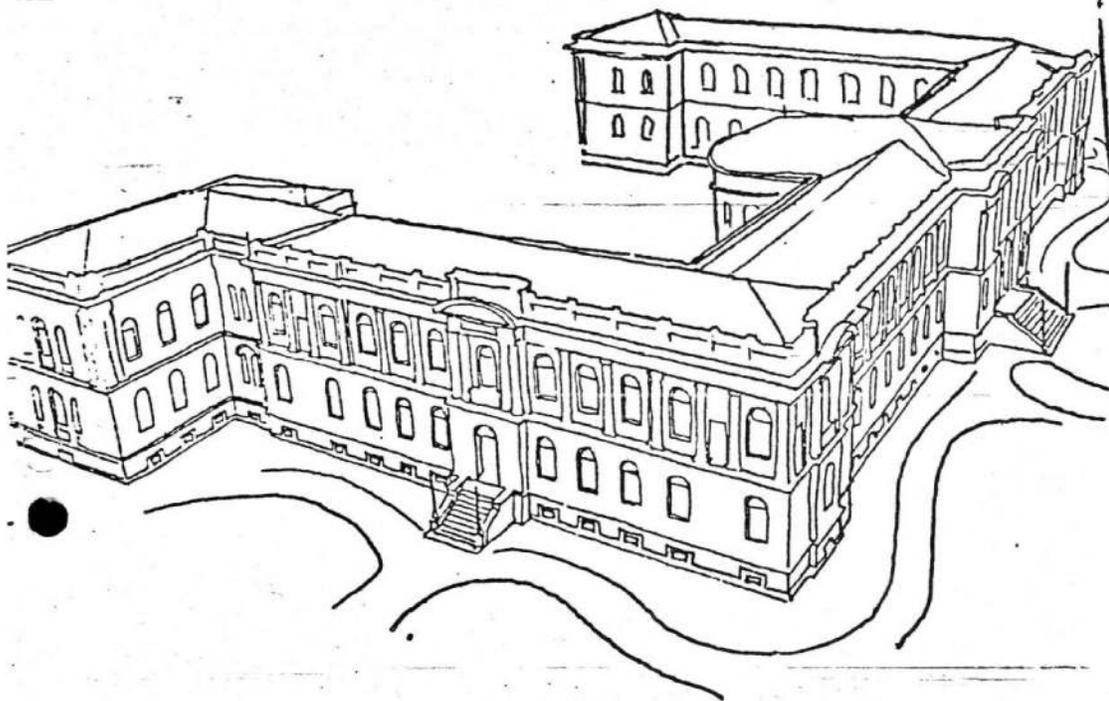
o Departamento do
ura).

pl. 56 / 124



POSSÍVEL PLANTA NO FIM DO SÉCULO

fl. 57 X

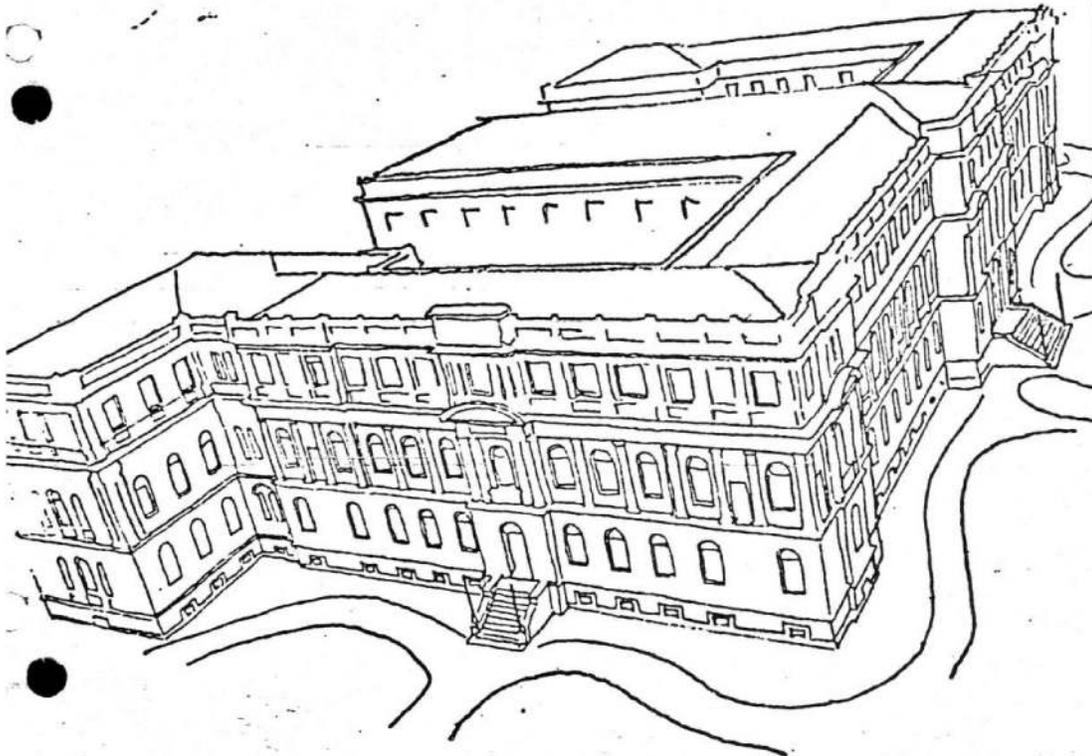


AMPLIAÇÕES REALIZADAS POR VOLTA DE 1900 A 1908

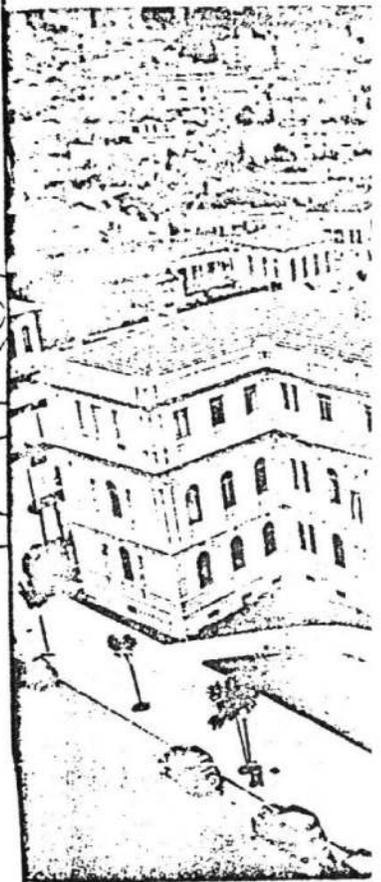
FOTOGRAFIA NÃO

(Do Arquivo da Patrimônio His

fl: 58 140

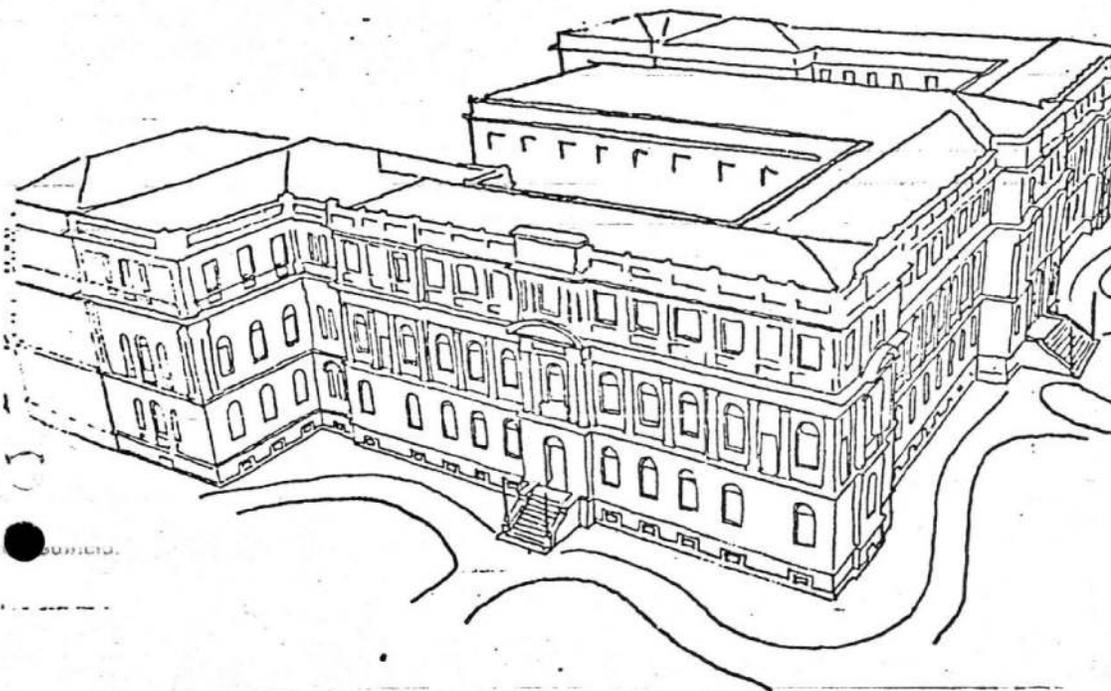


1933 - PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 3.º PAV.



FOTOGRAFIA DATA

Arquivo da Divi:
mônio Históricc



DESENHO 1948 - AMPLIAÇÕES PARA 12 SALAS DE AULA

DOCUMENTAÇÃO PÚBLICAS DO CORPO ORIGINAL relação é de cada localização desta

ANO DE 1909

1 - o desenho datado de 17 de do edifício e q cobertura do Ga com o edifício c cortes dos resp

ANO DE 1922

São três plan Normal da Capl 2 - Vista ex 3 - Corte lo 4 - "Comp armação em tro, esc. 1/50 -

ANO DE 1929

5 - "Escola 1/200 - 2/8/192 planta do edfíc 6 - Planta d

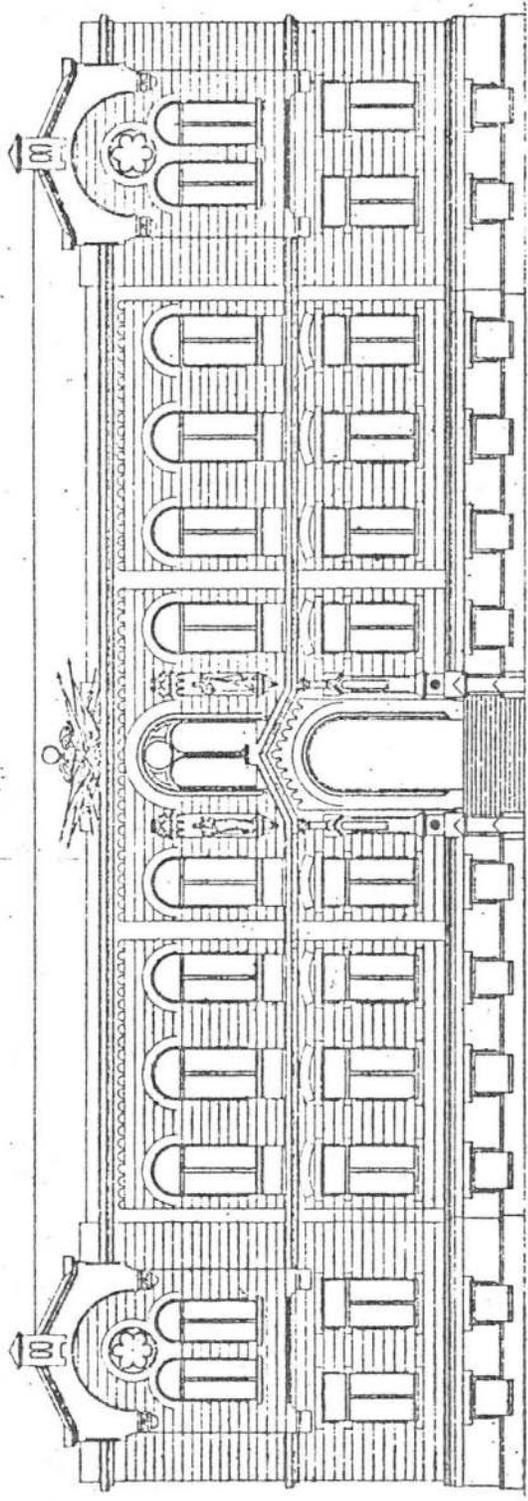
ANO DE 1933

pavimento: "Prc Normal da Capl 7 - "Plan 27/6/1933. 8 - "Galpõe sumária Indican

Relação das pla 9 - Planta d 10 - Planta d 11 - Planta d

Fl. 60

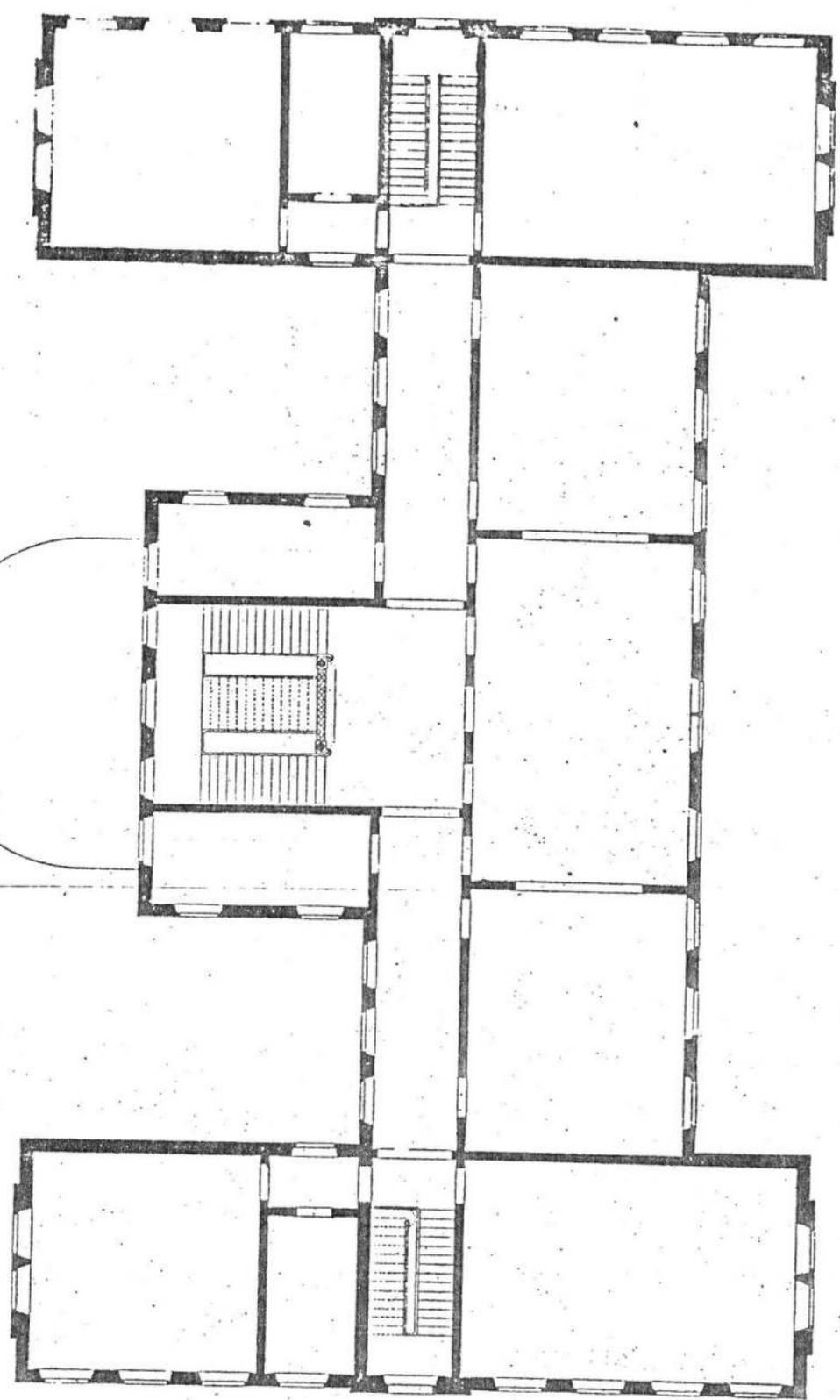
Escuela Municipal de Escuela Normal
- para -
Algebra y Geometria



Escuela 1:50

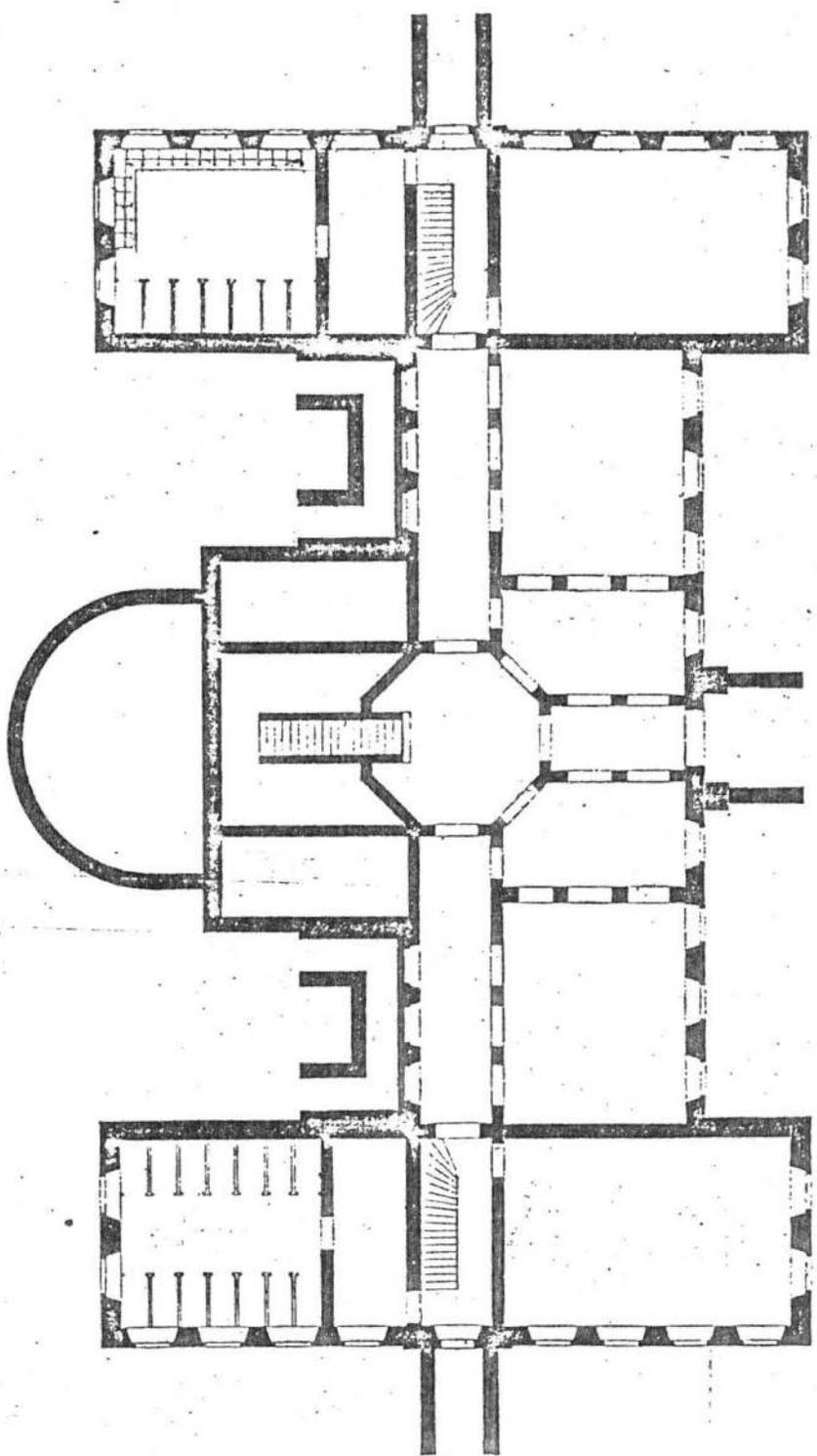
fl. 62 J.

Planta do andar da Escola Normal.
para
Baptista



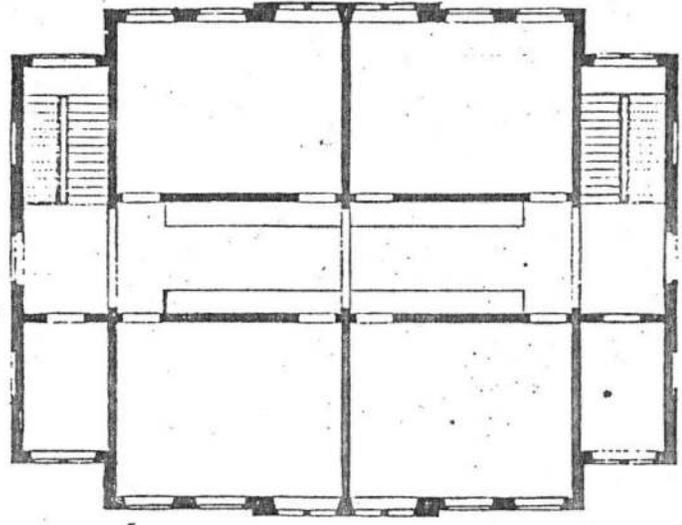
Escala 1:50

Planta de São João de São João no Município de São João



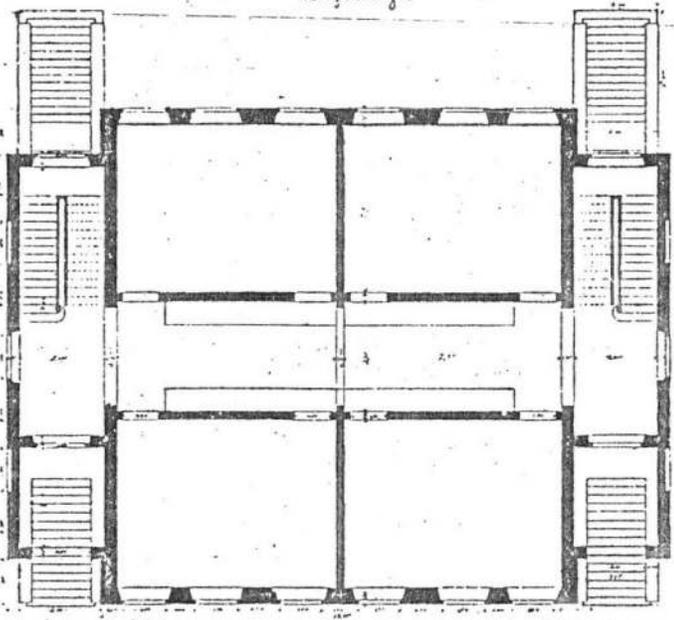
Scale 1:100.

Planta de Alcaide de Casa de São Paulo Preliminar
de Casa de São Paulo Complementar
de São Paulo



Escala 1:50

Planta de Alcaide de Casa de São Paulo Preliminar
de Casa de São Paulo Complementar
de São Paulo



Escala 1:50

NOME

Esq. Adornal de Paul Fonseca

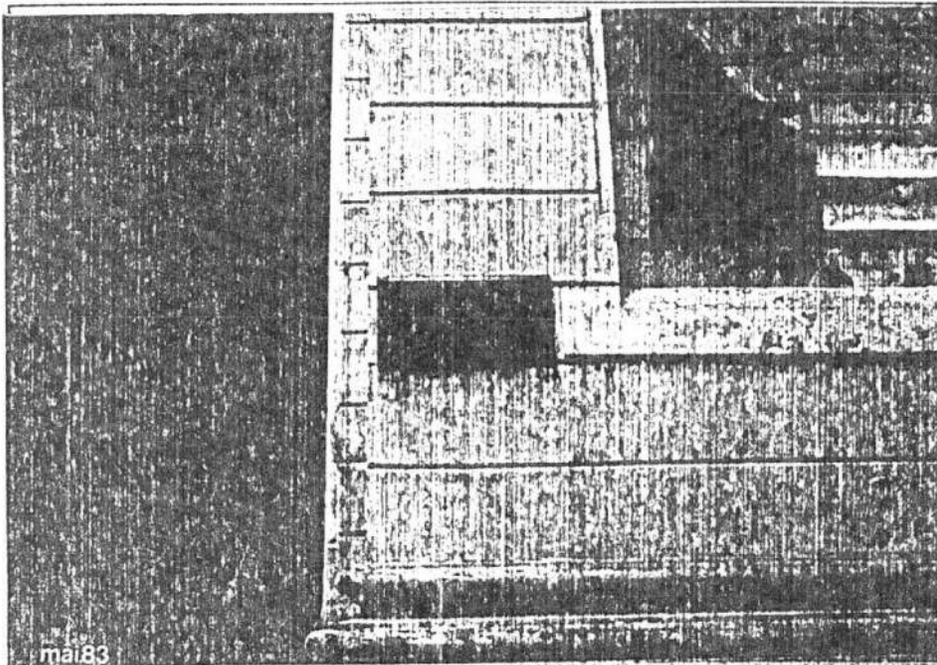
LOCAL

Itapetininga

CÓDIGO

0431108

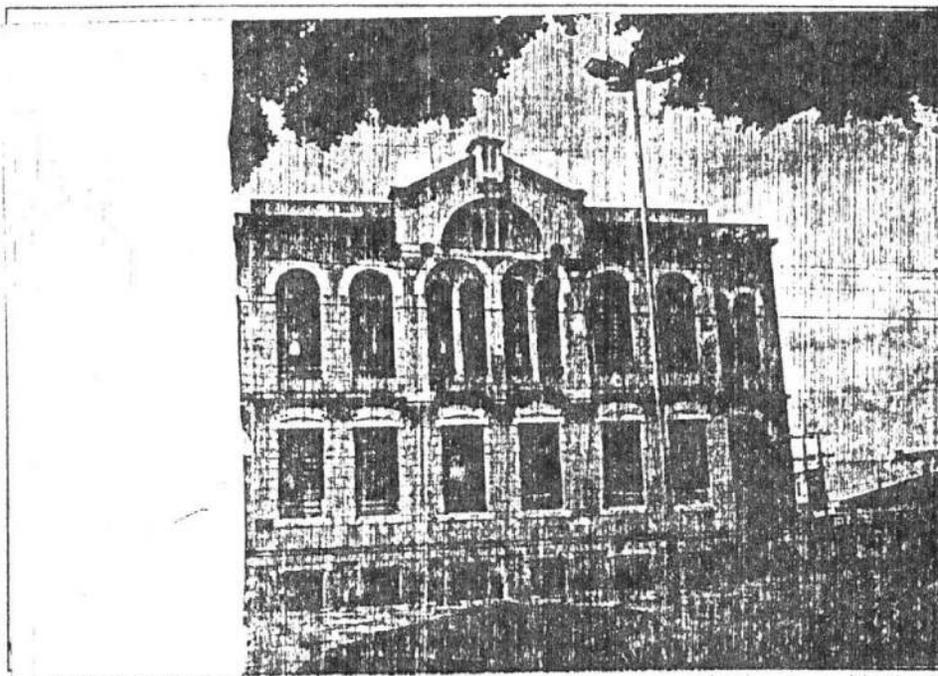
IDENTIFICAÇÃO



BLOCO

FACHADA

IDENTIFICAÇÃO



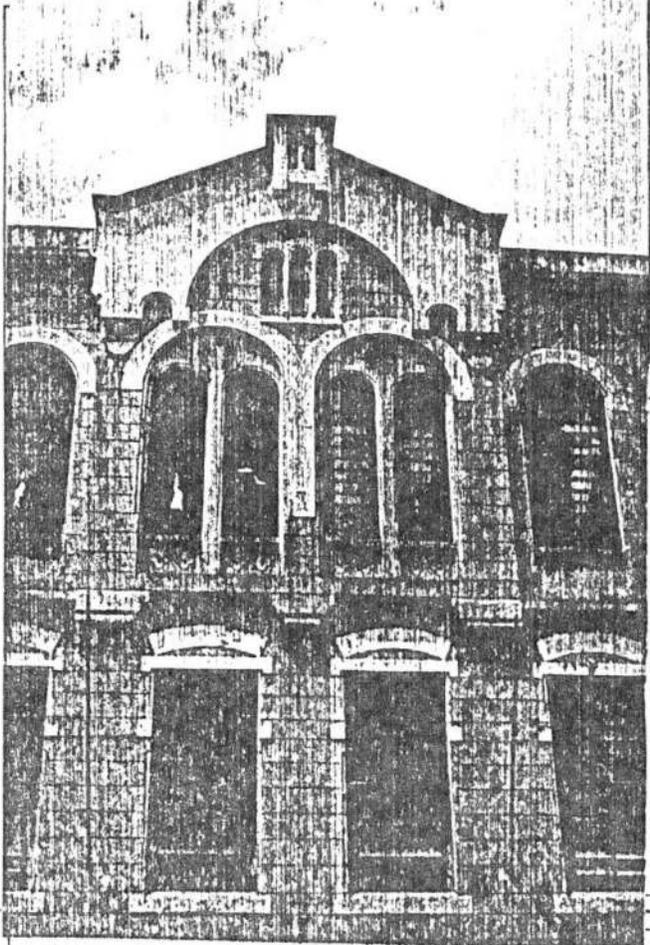
BLOCO

FACHADA

NOME
CEPE - Ademar de Paula Ferraz

LOCAL
Itapetininga

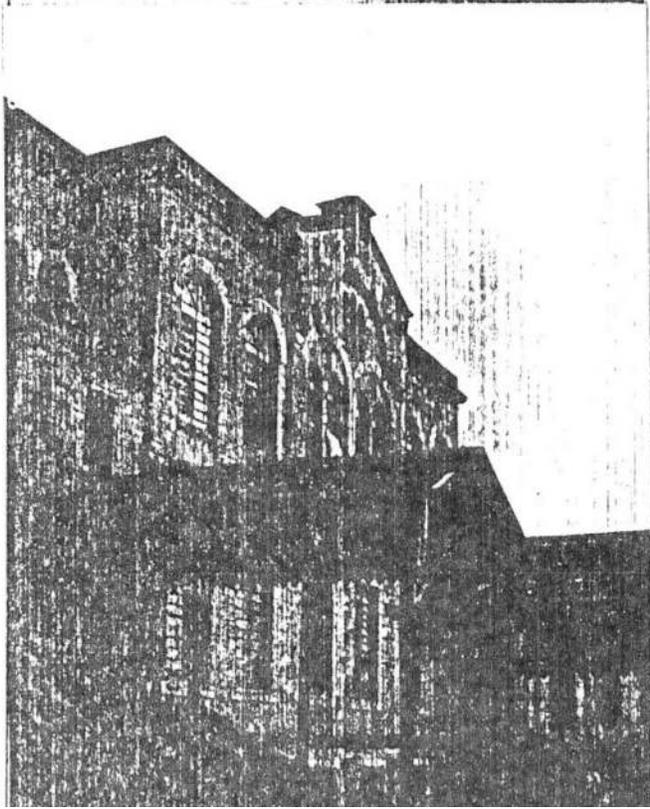
CÓDIGO
04311108



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA



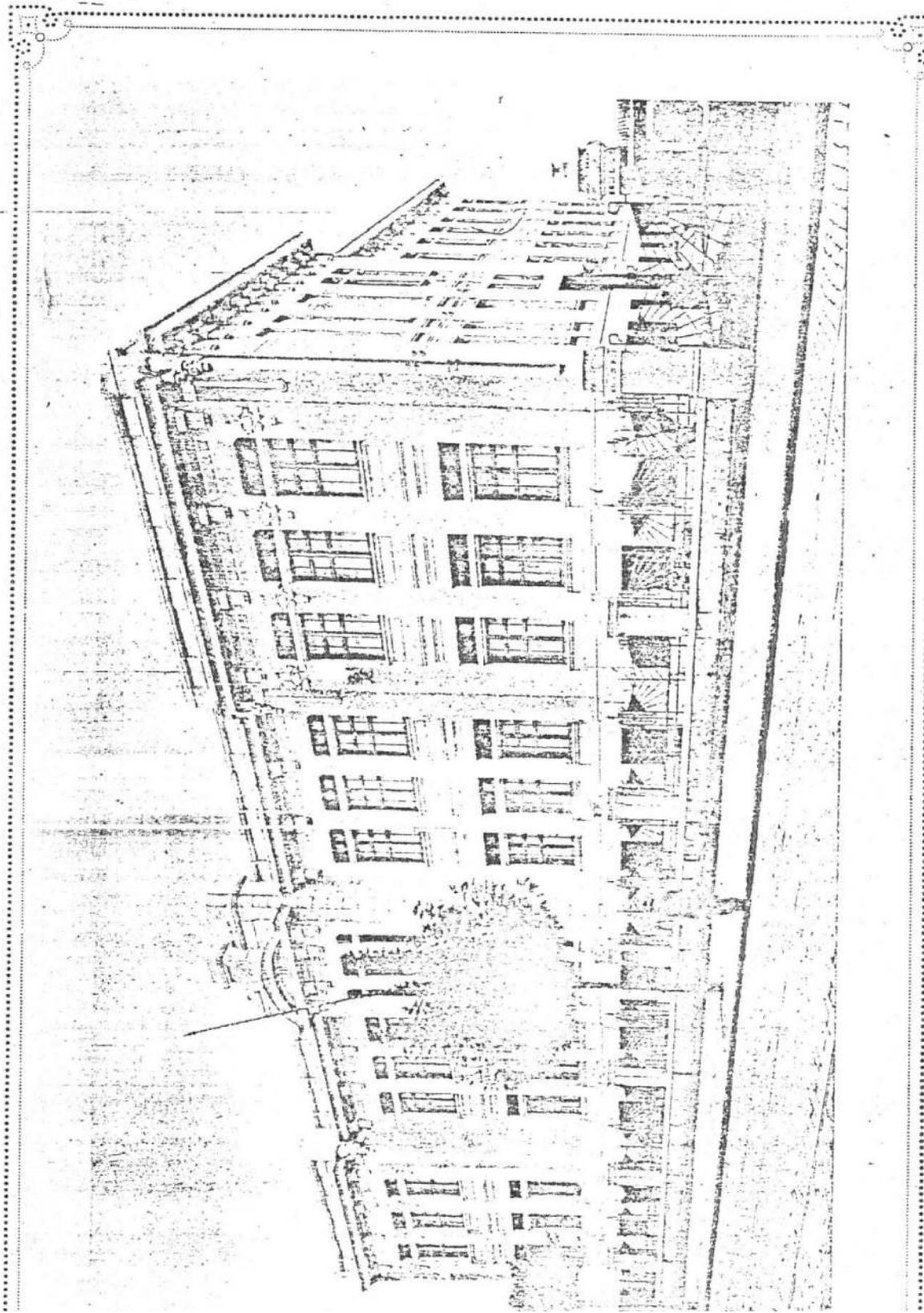
IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

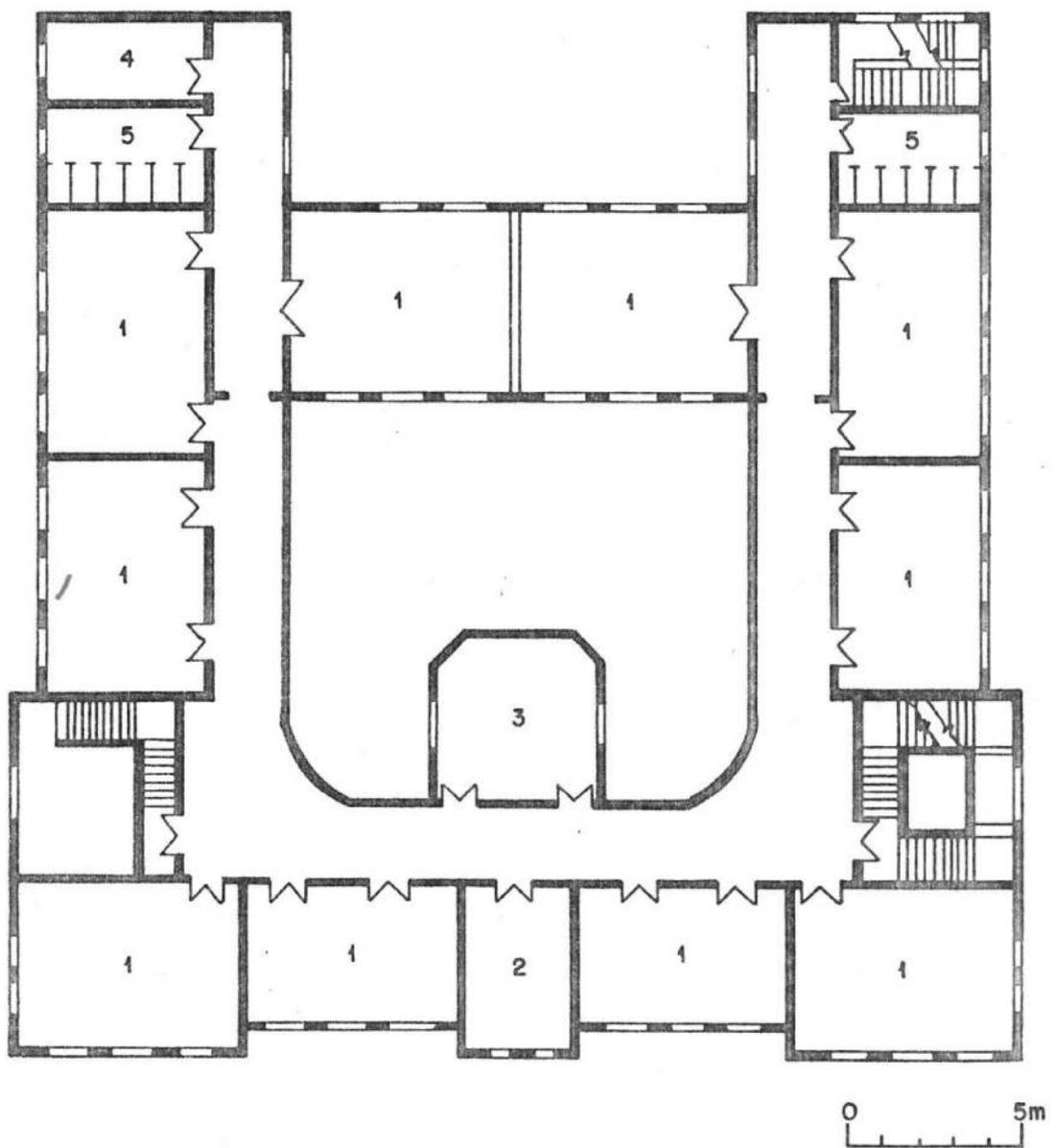
FACHADA

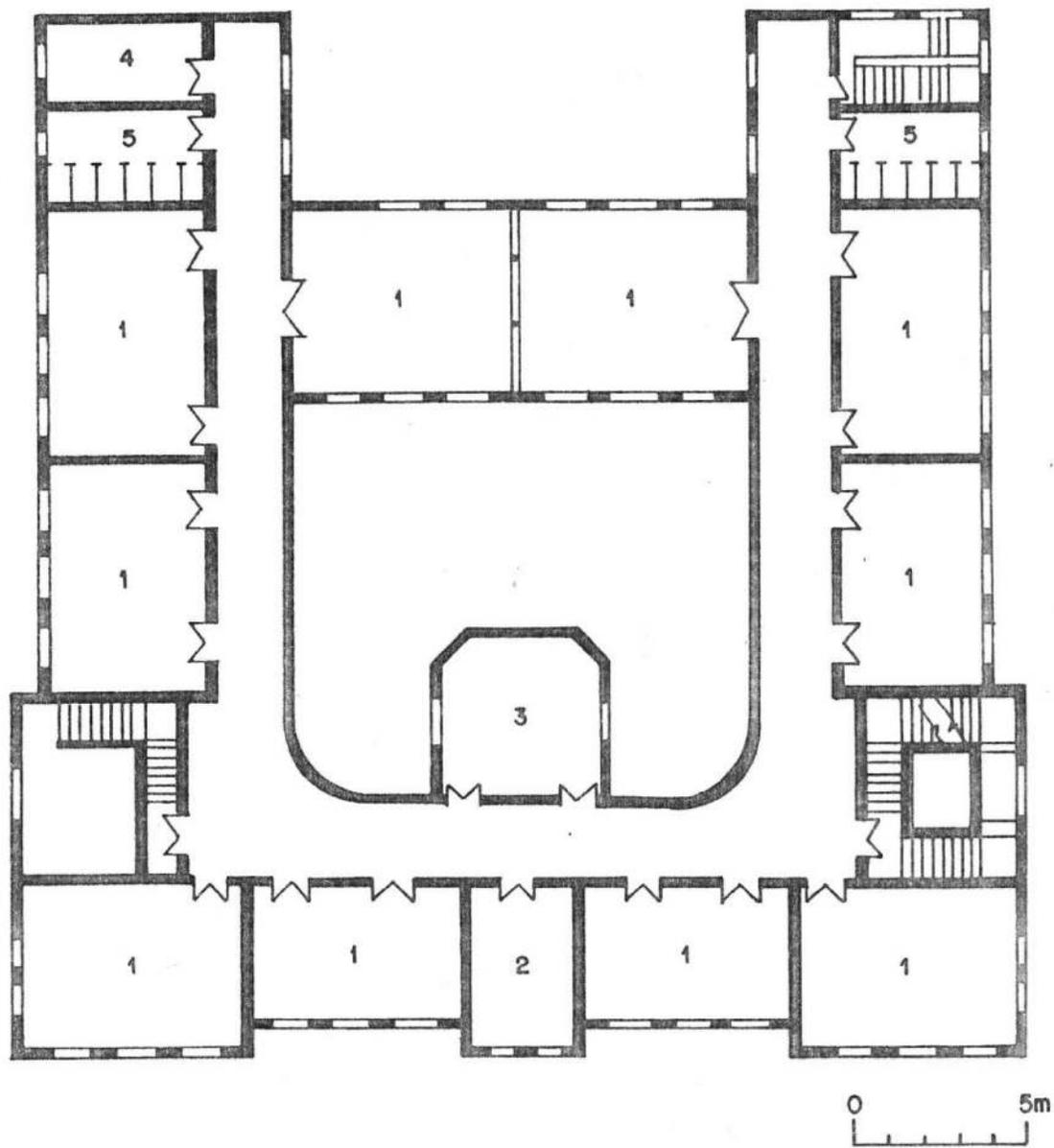
Al. 67

TAL



Escola Normal do Braz

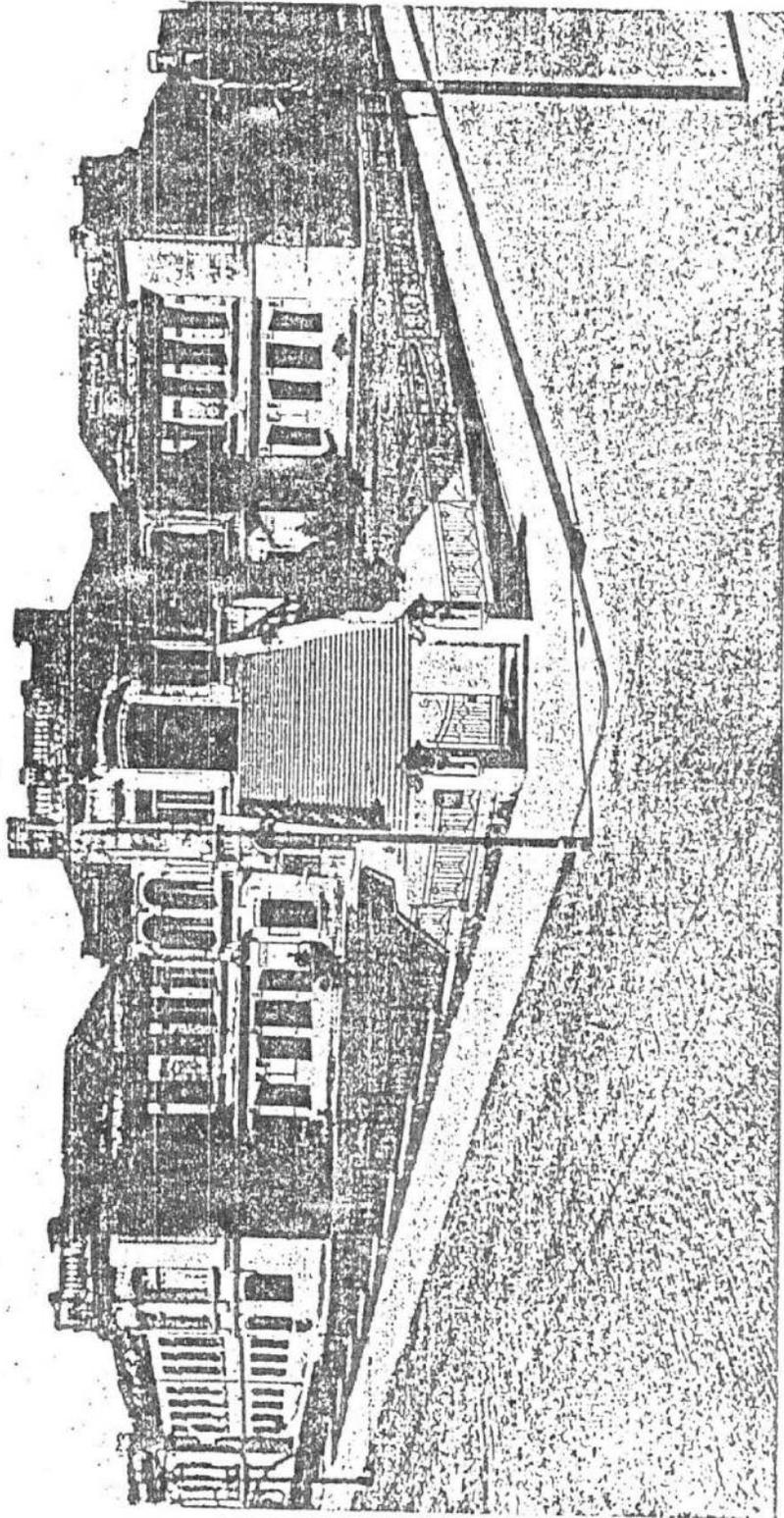




fl. 70

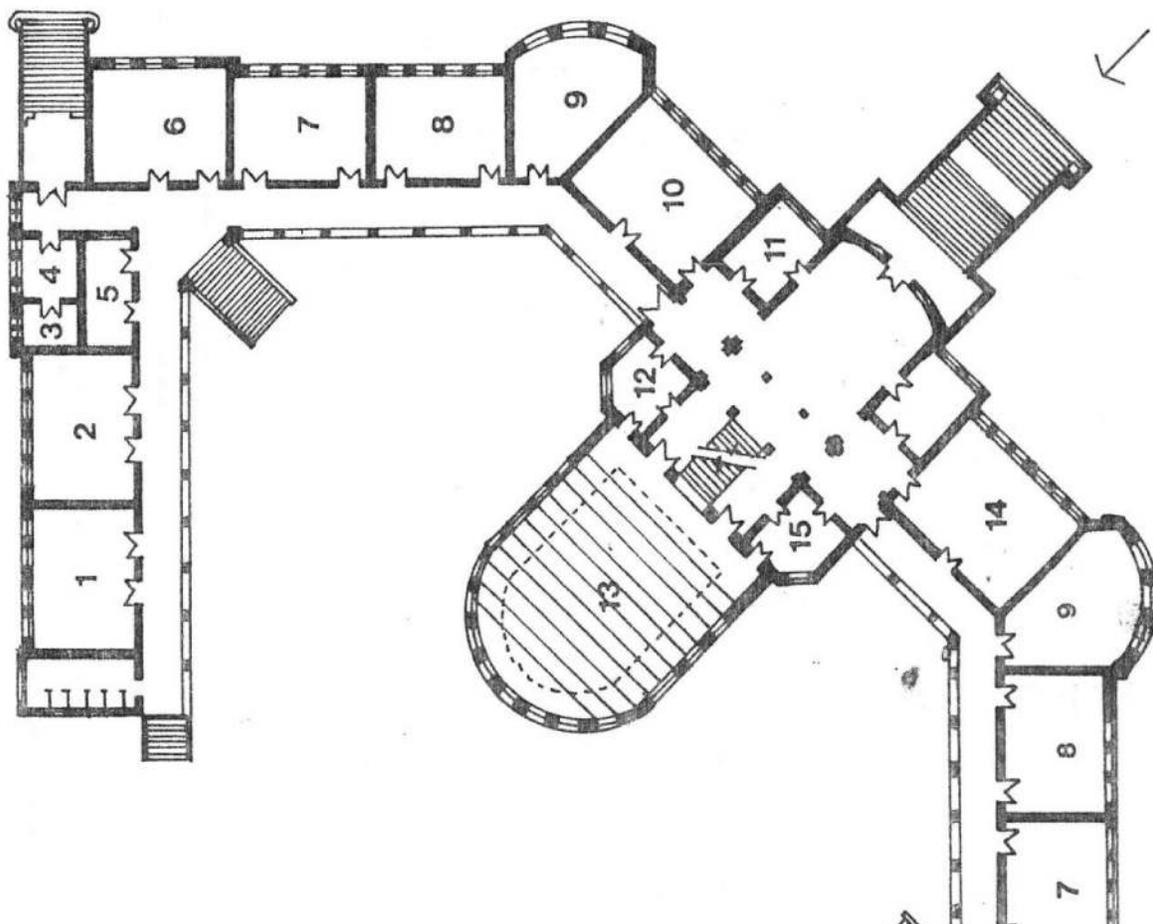
15

CARLOS



Escola Normal

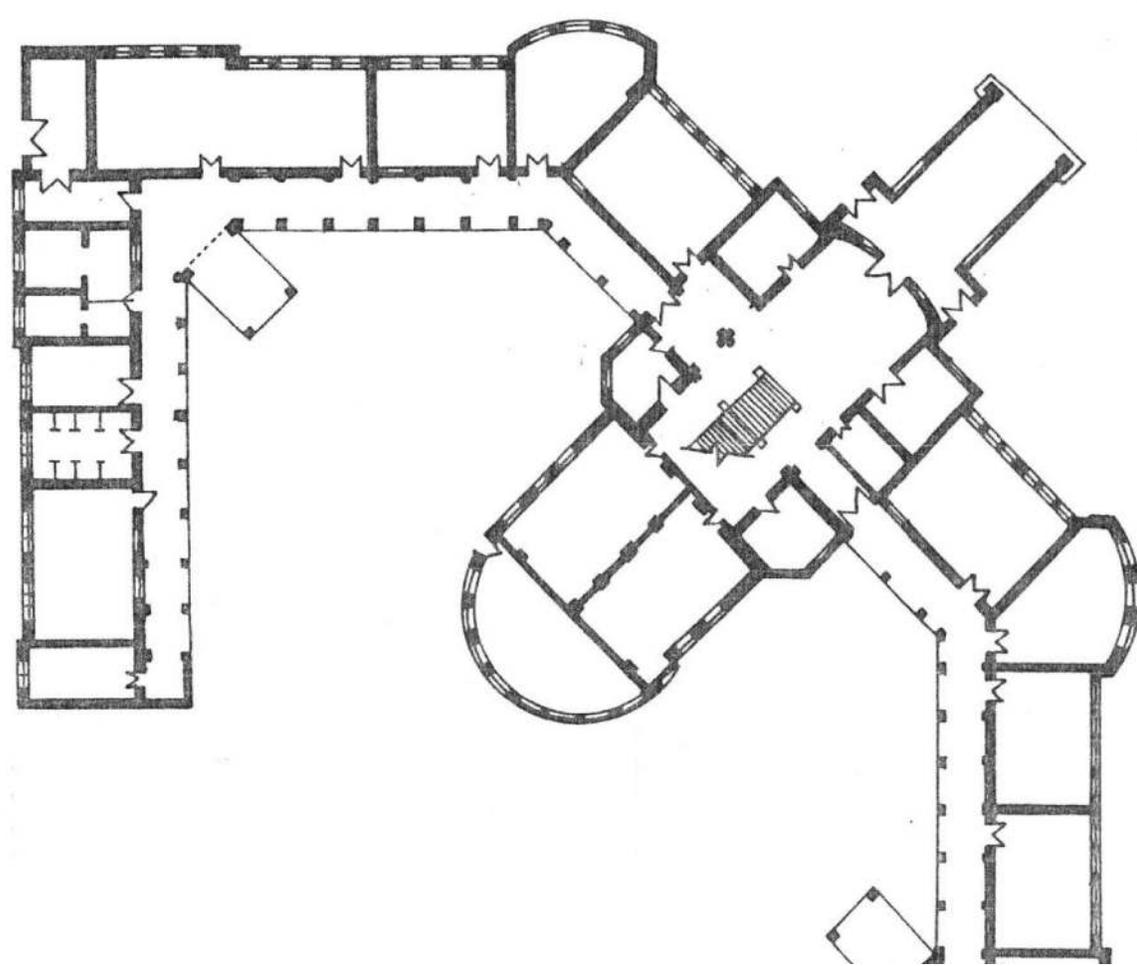
fl. 71



LEGENDA / USO ORIGINAL

- 1 Sala de historia natural
- 2 Sala do 4º ano
- 3 Material
- 4 Bedéis
- 5 Vestiario
- 6 Sala do 3º ano
- 7 Sala do 2º ano
- 8 Sala do 1º ano
- 9 Sala de costura e prendas
- 10 Biblioteca
- 11 Sala do secretario
- 12 Sala do diretor
- 13 Sala da congregação e anfiteatro
- 14 Sala de quimica
- 15 Sala dos professores
- 16 Sala de psicologia experimental

fl. 72



0 5m

NOME

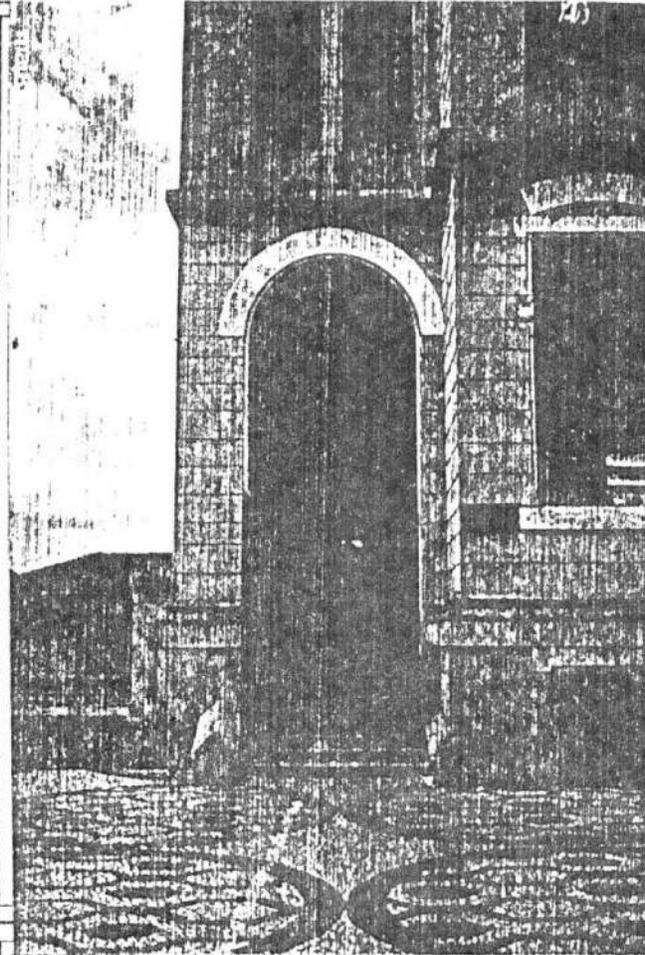
Esco. Abertal de Paula Ferraro

LOCAL

Itapetininga

CODIGO

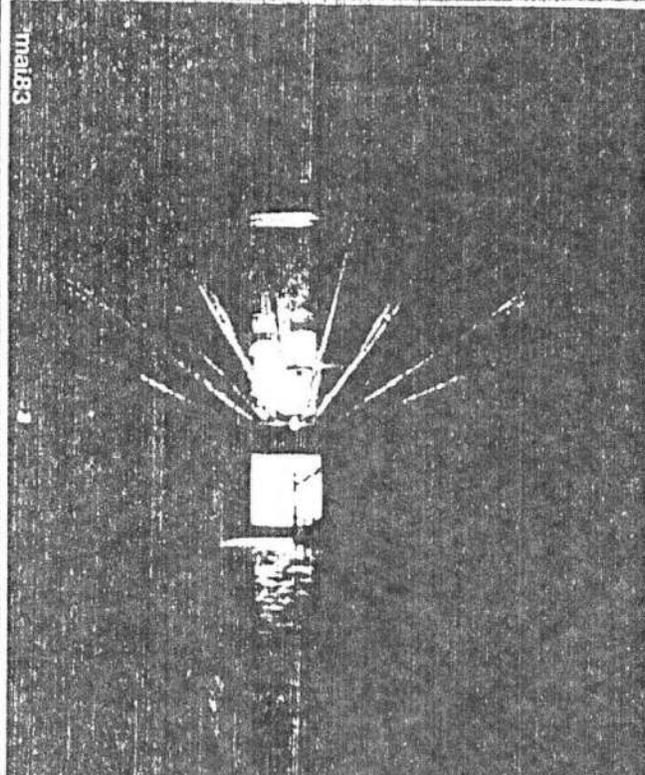
0413.11.08



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA



IDENTIFICAÇÃO

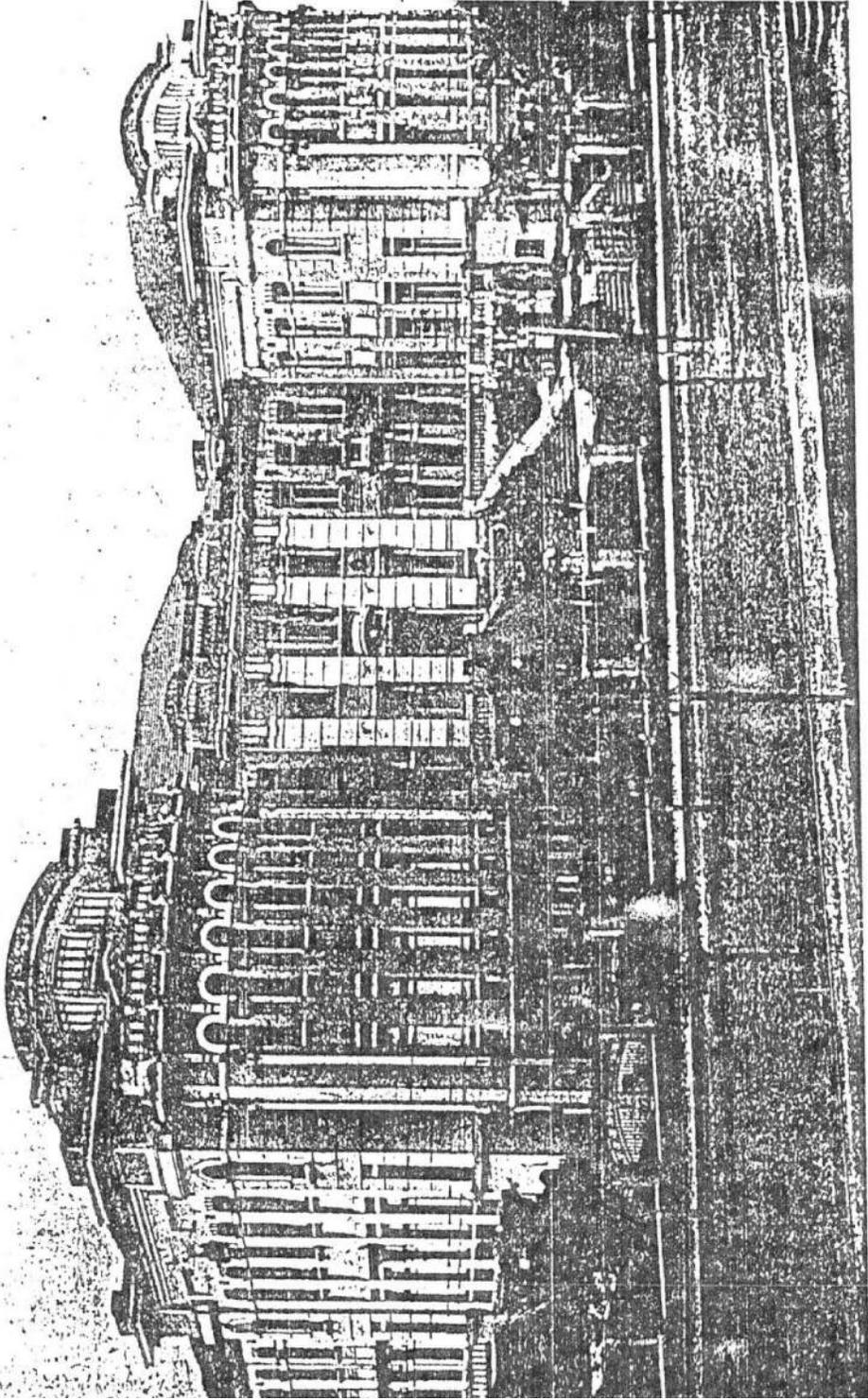
BLOCO

FACHADA

X

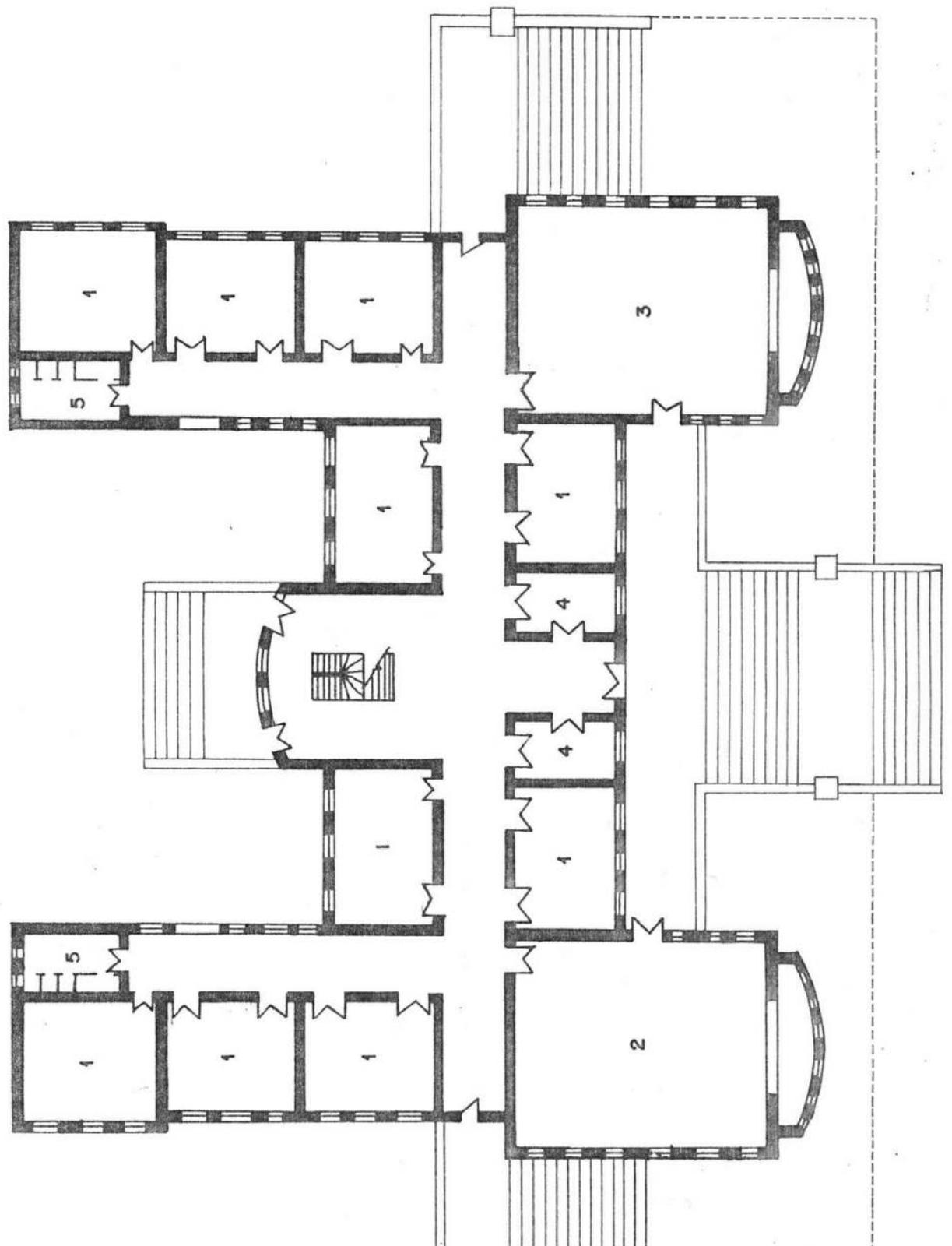
H. 74 10

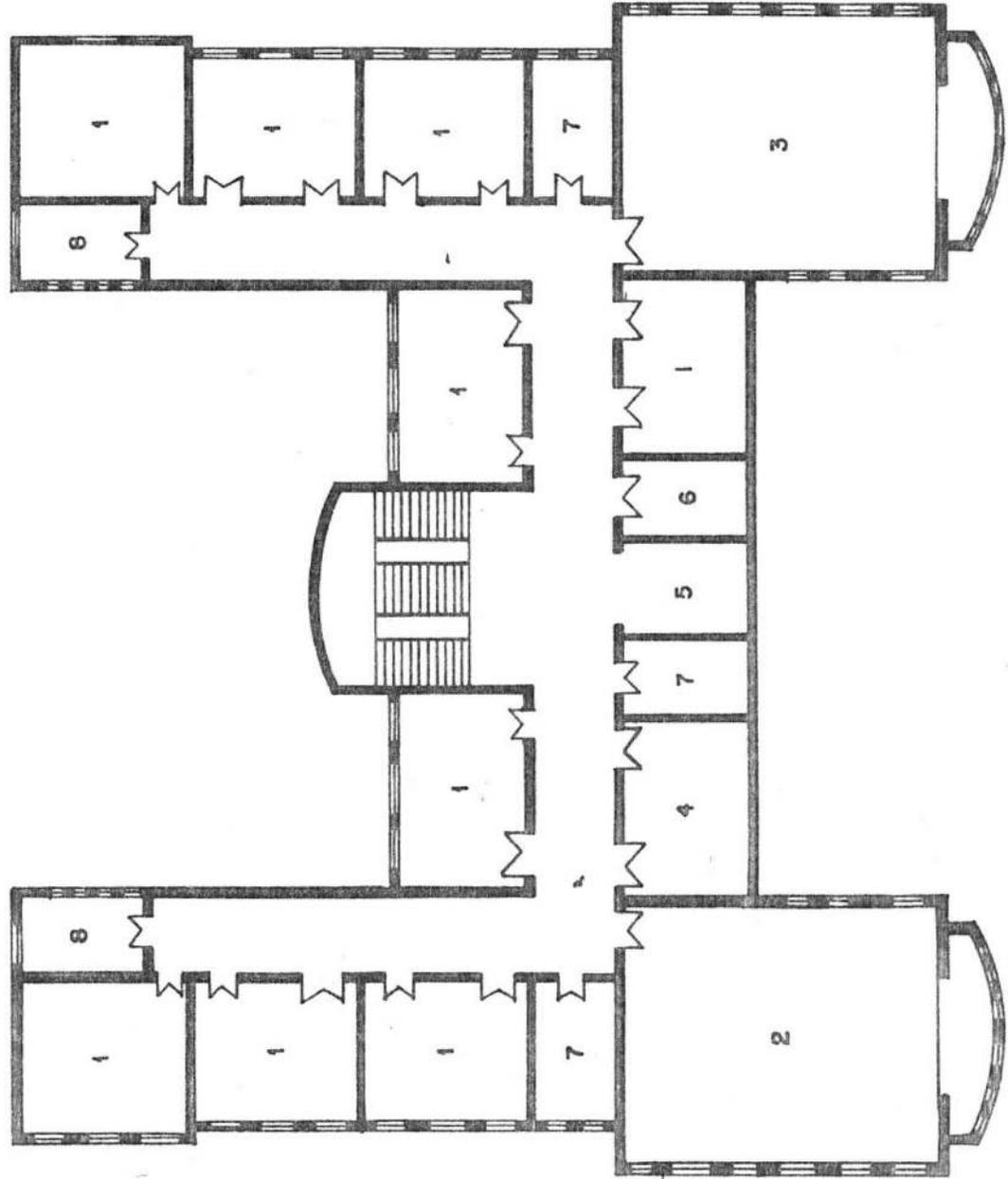
UNICIA



Escola Normal

fl. 75 1.195





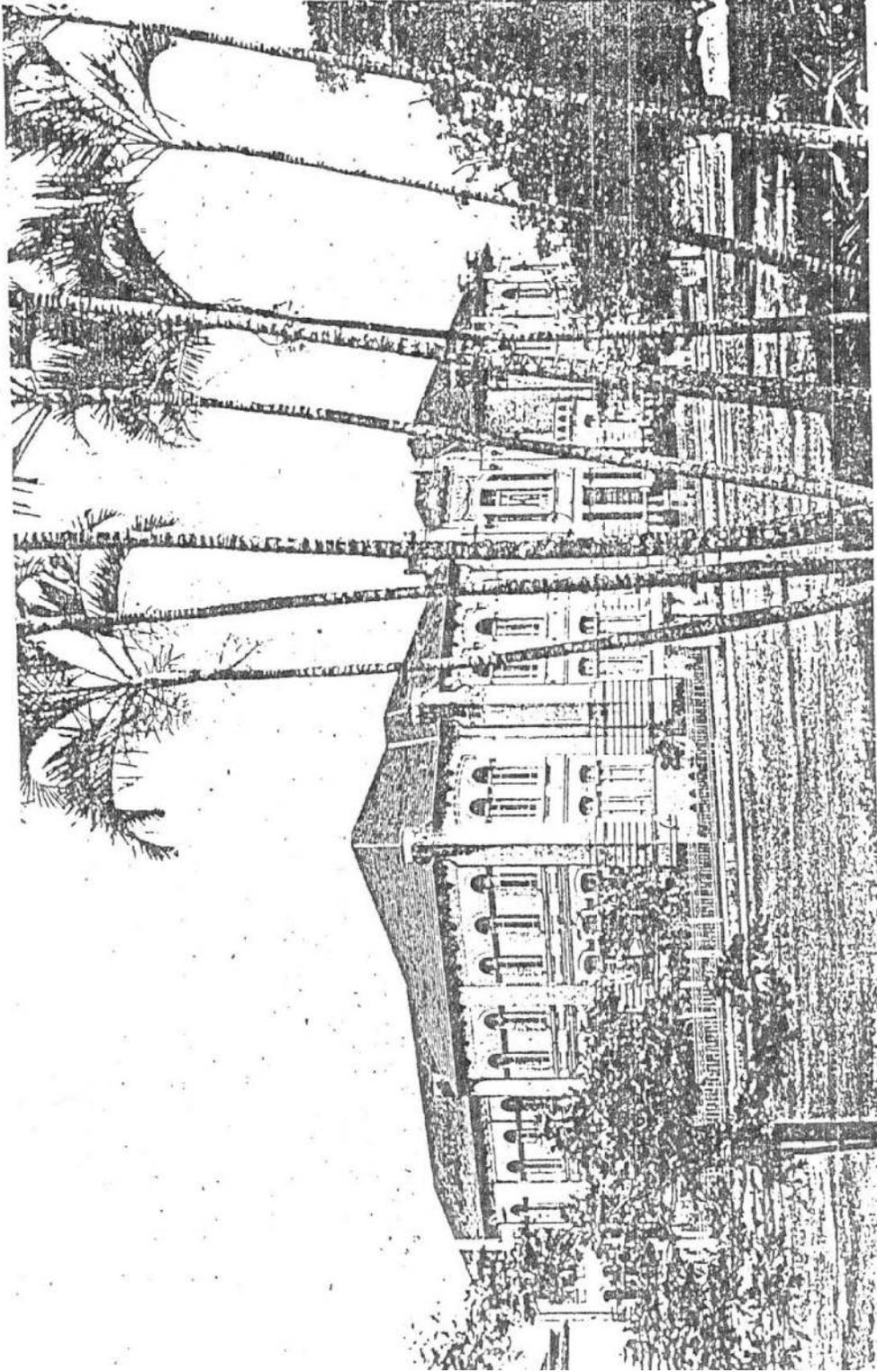
OVAVEIS

instrução

ej. original

#. 77 / 2

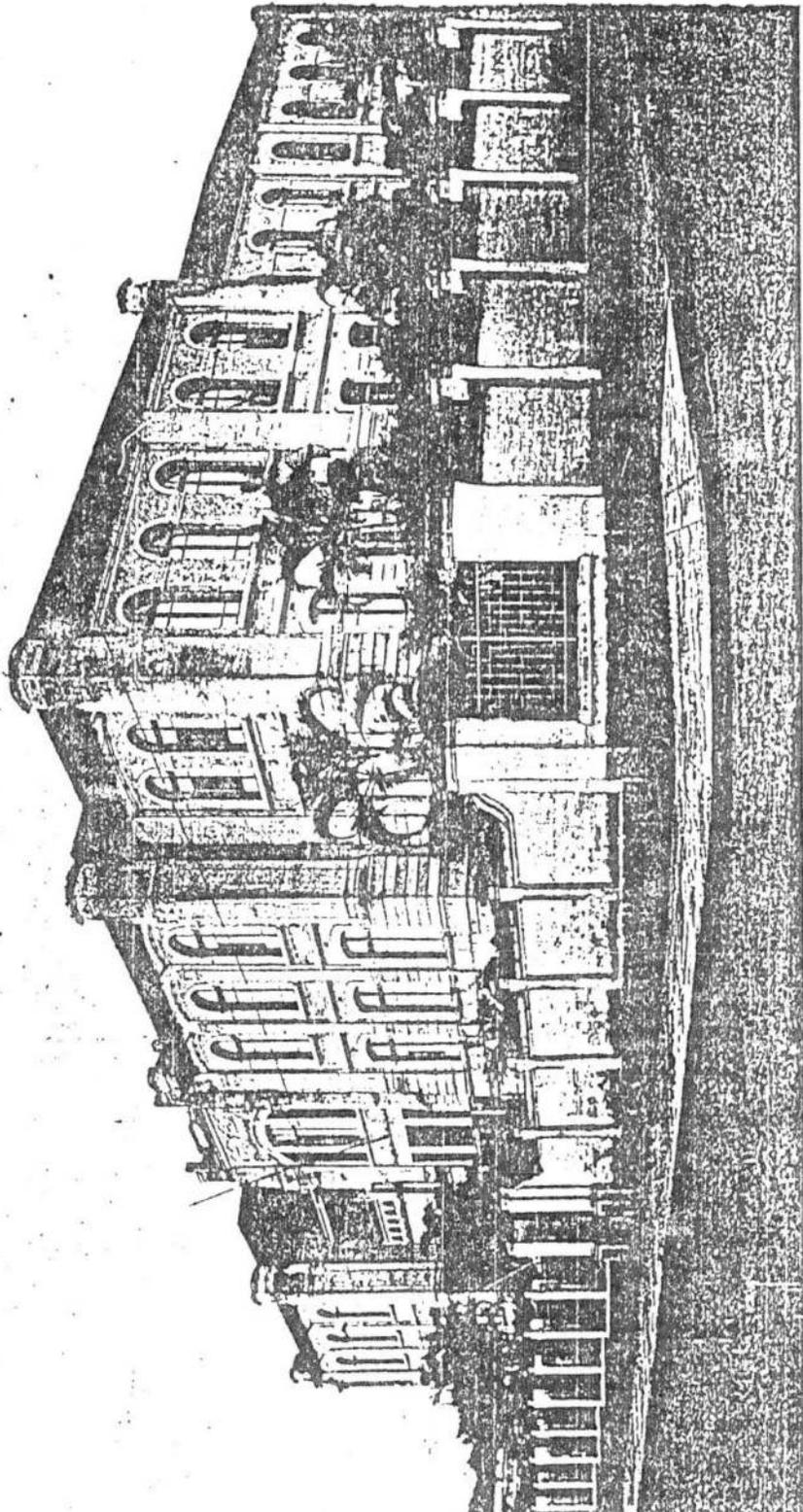
ATU



Escola Normal

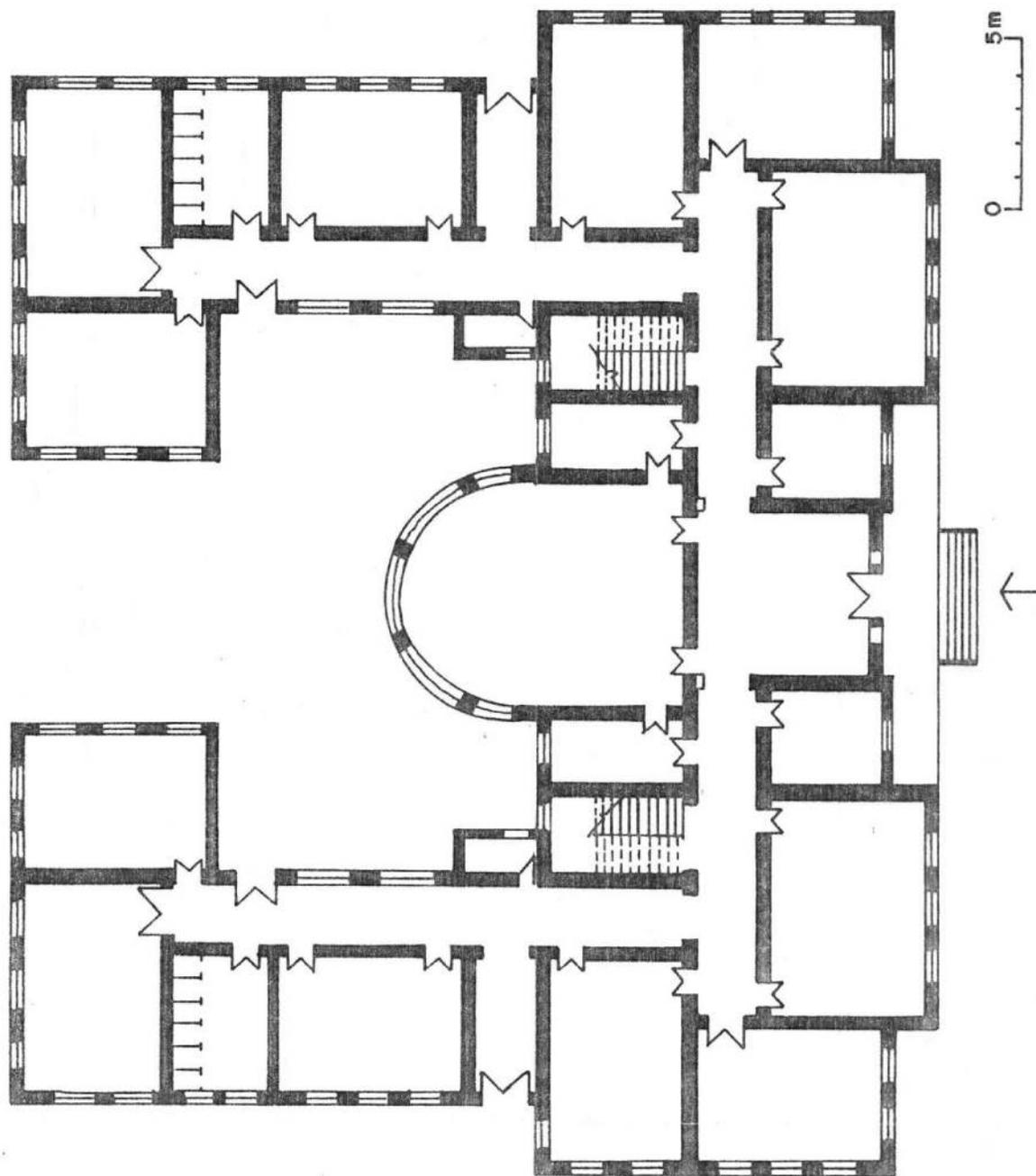
78 A

CICABA

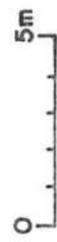
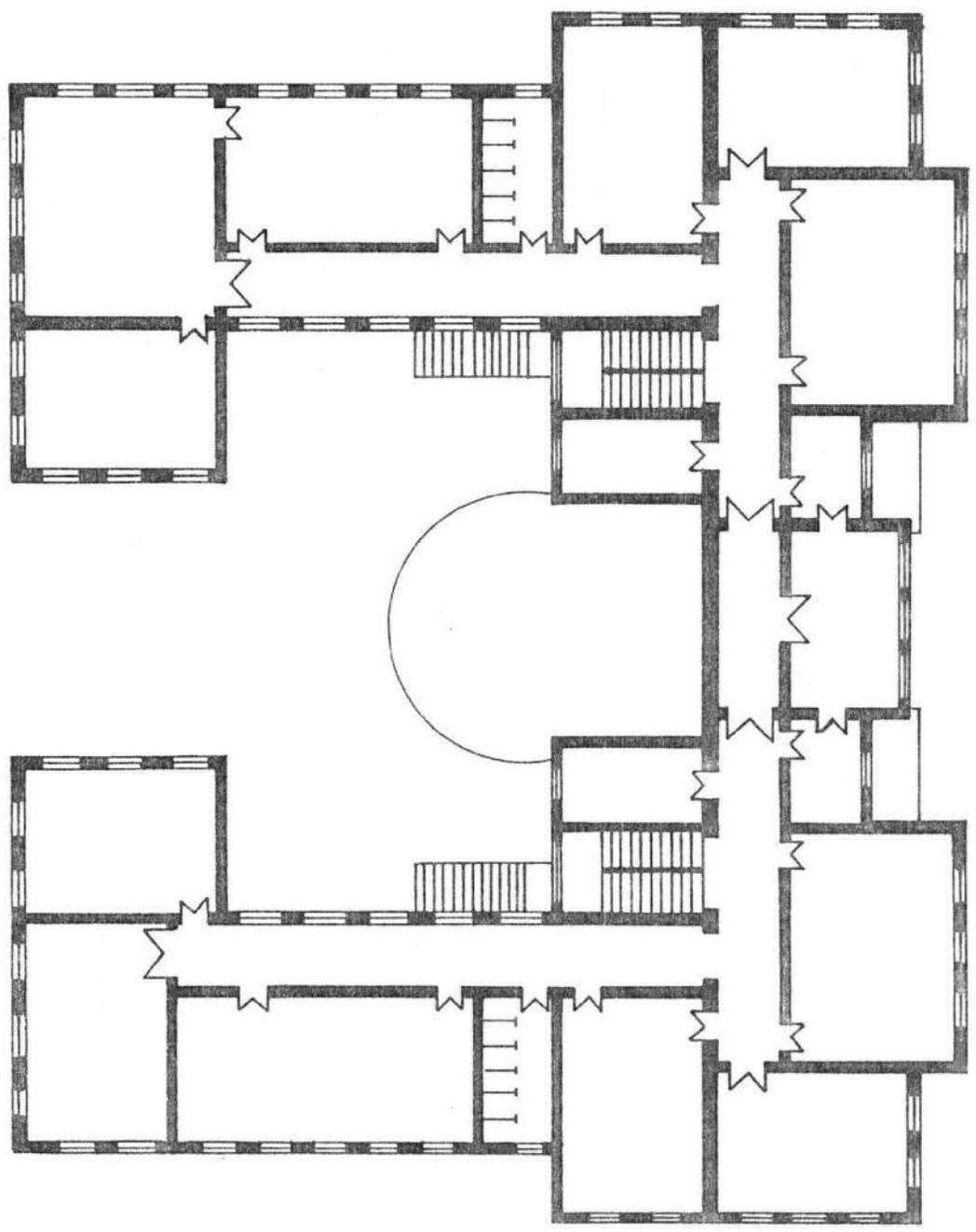


Escola Normal

pl. 79



Não há definição sobre os usos originais

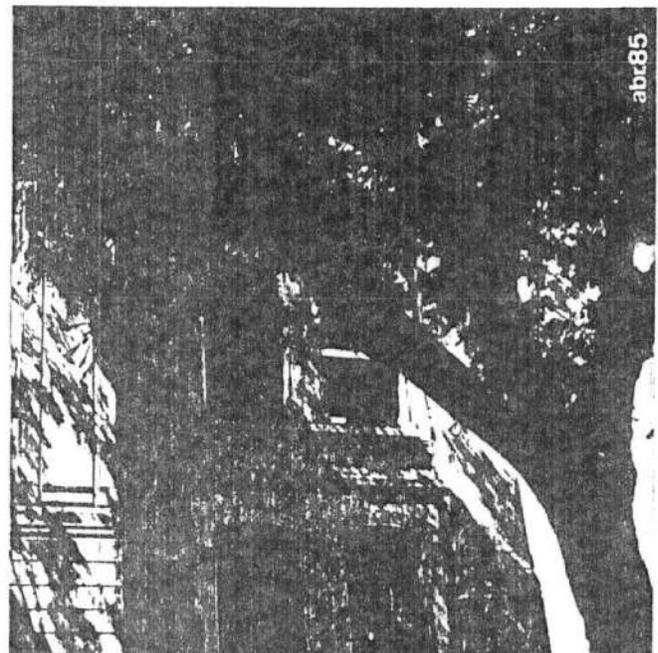
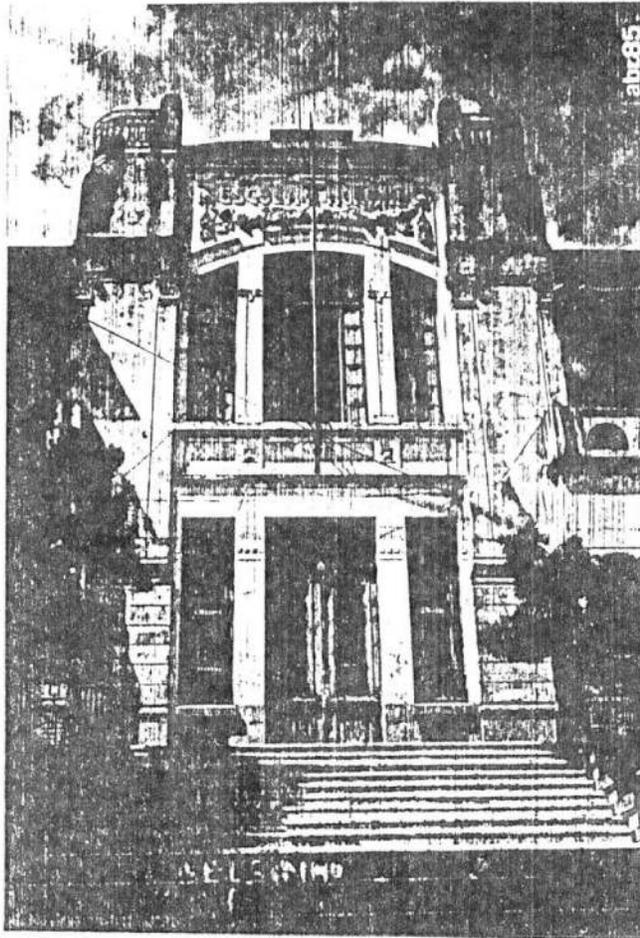


Não há definição sobre os usos originais.

05.33.113

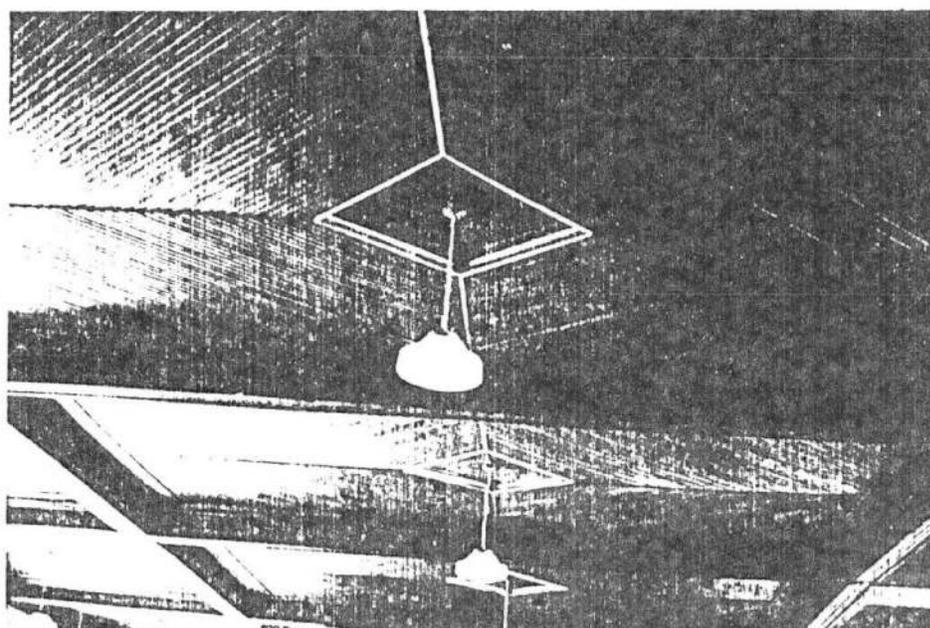
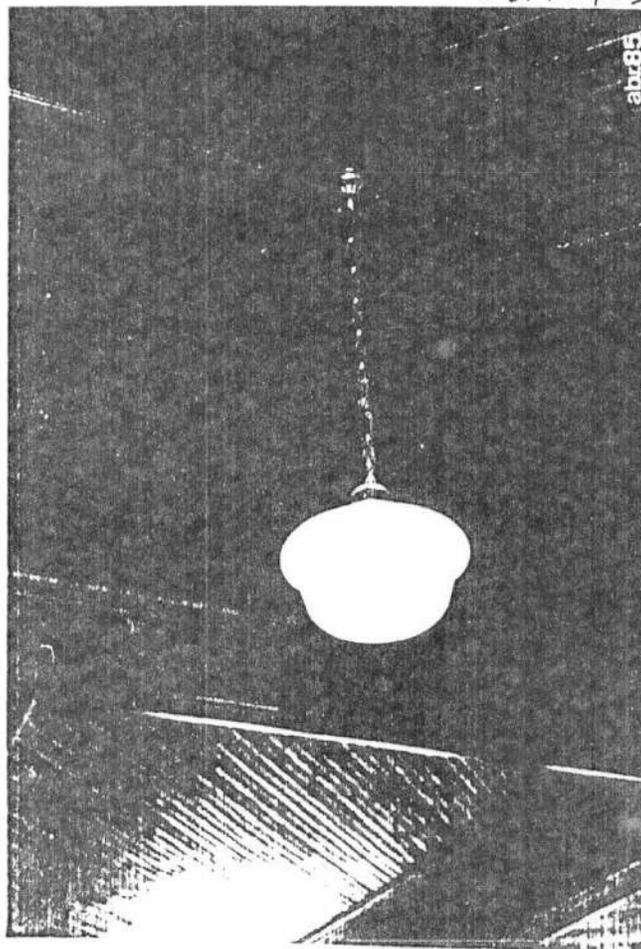
SUD MENOCCI

fl. 81
703



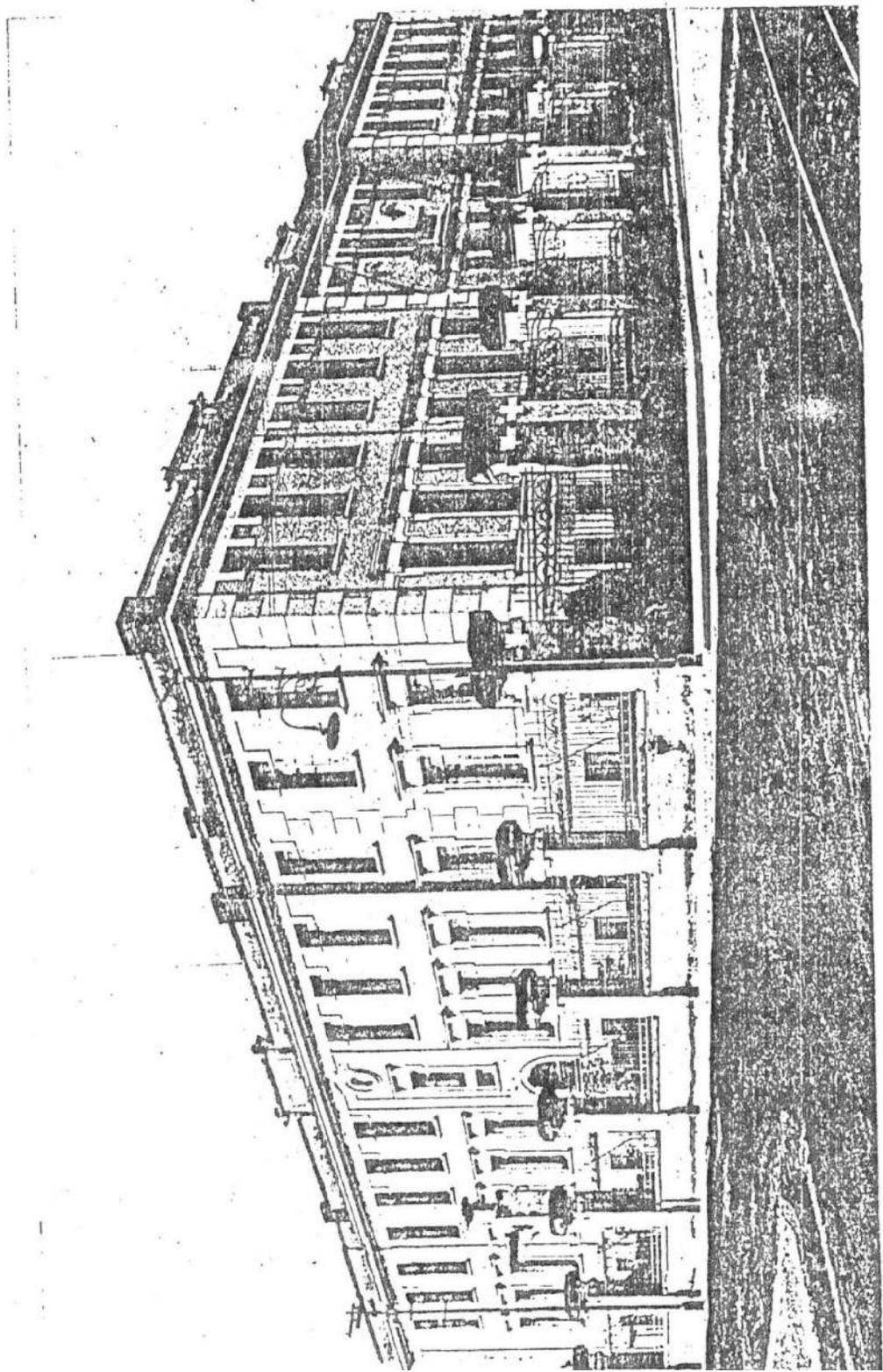
fl. 82

05.71.103

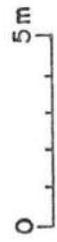
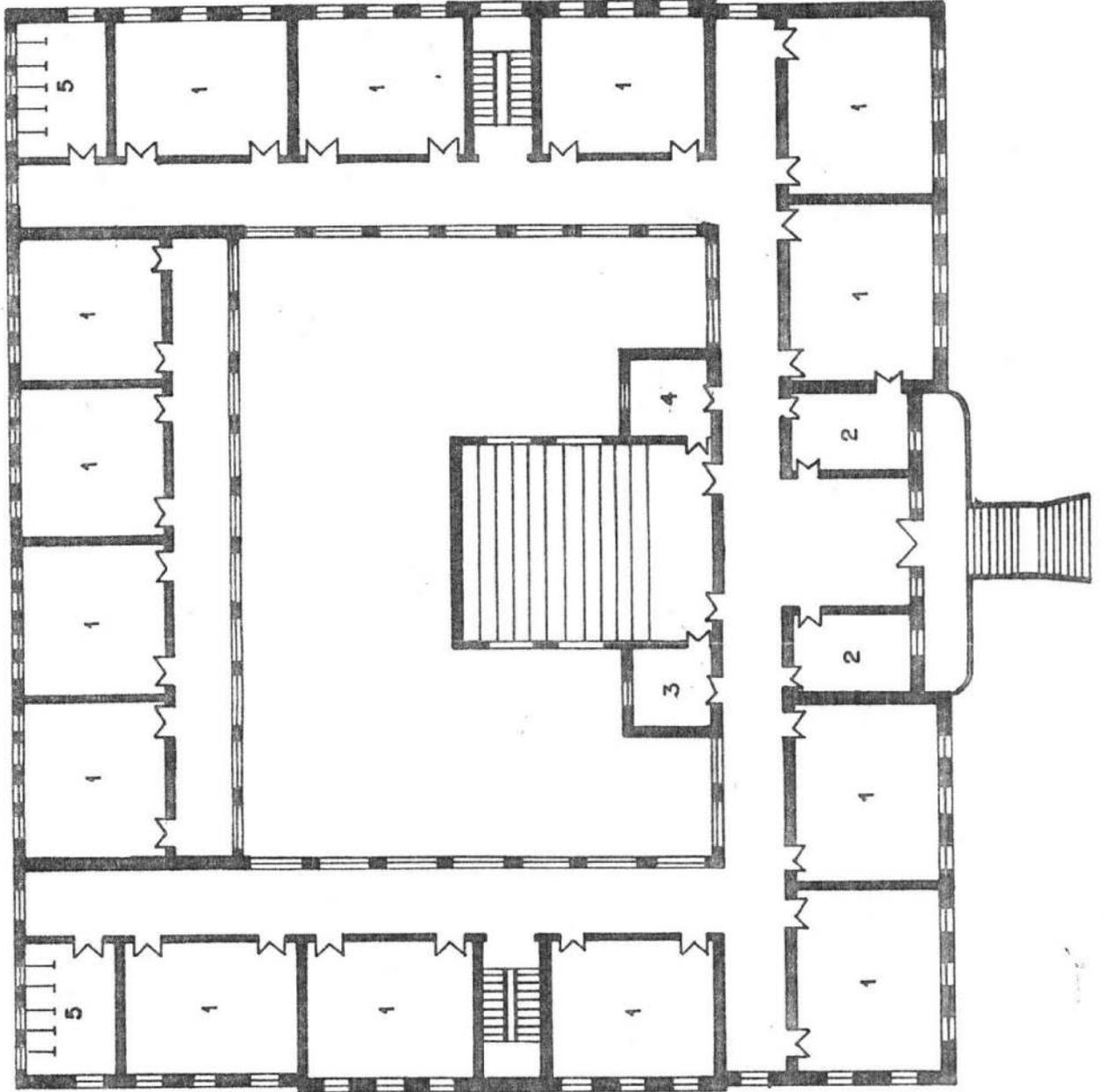


fl. 83
20

ATINGUETA



Escola Normal



LEGENDA / USO ORIGINAL

- 1 Sala de aula
- 2 Professores
- 3 Portaria
- 4 Laboratório
- 5 Sanitário

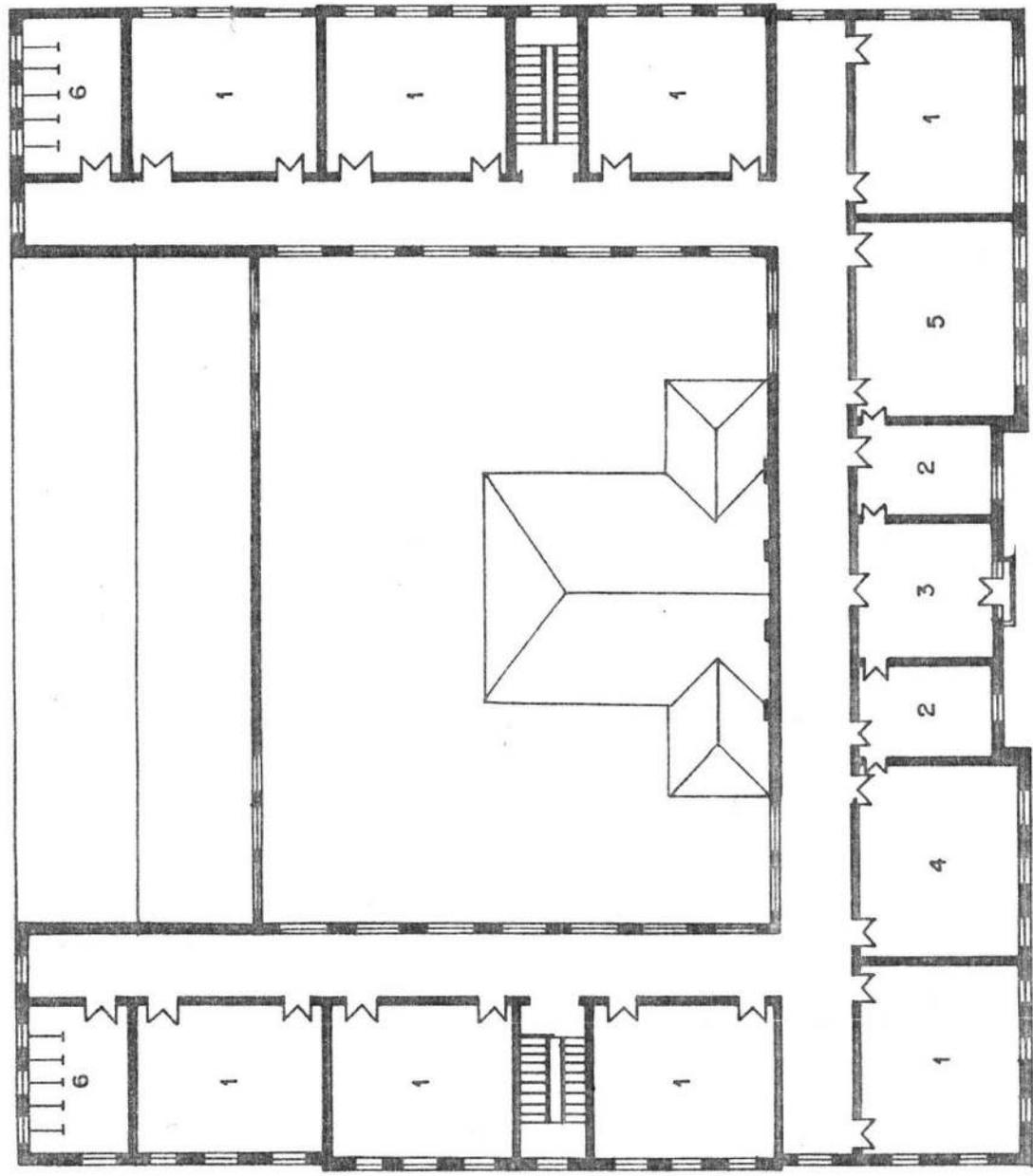
fl. 84
~~2008~~
 10 PAV.

fl. 85
2008



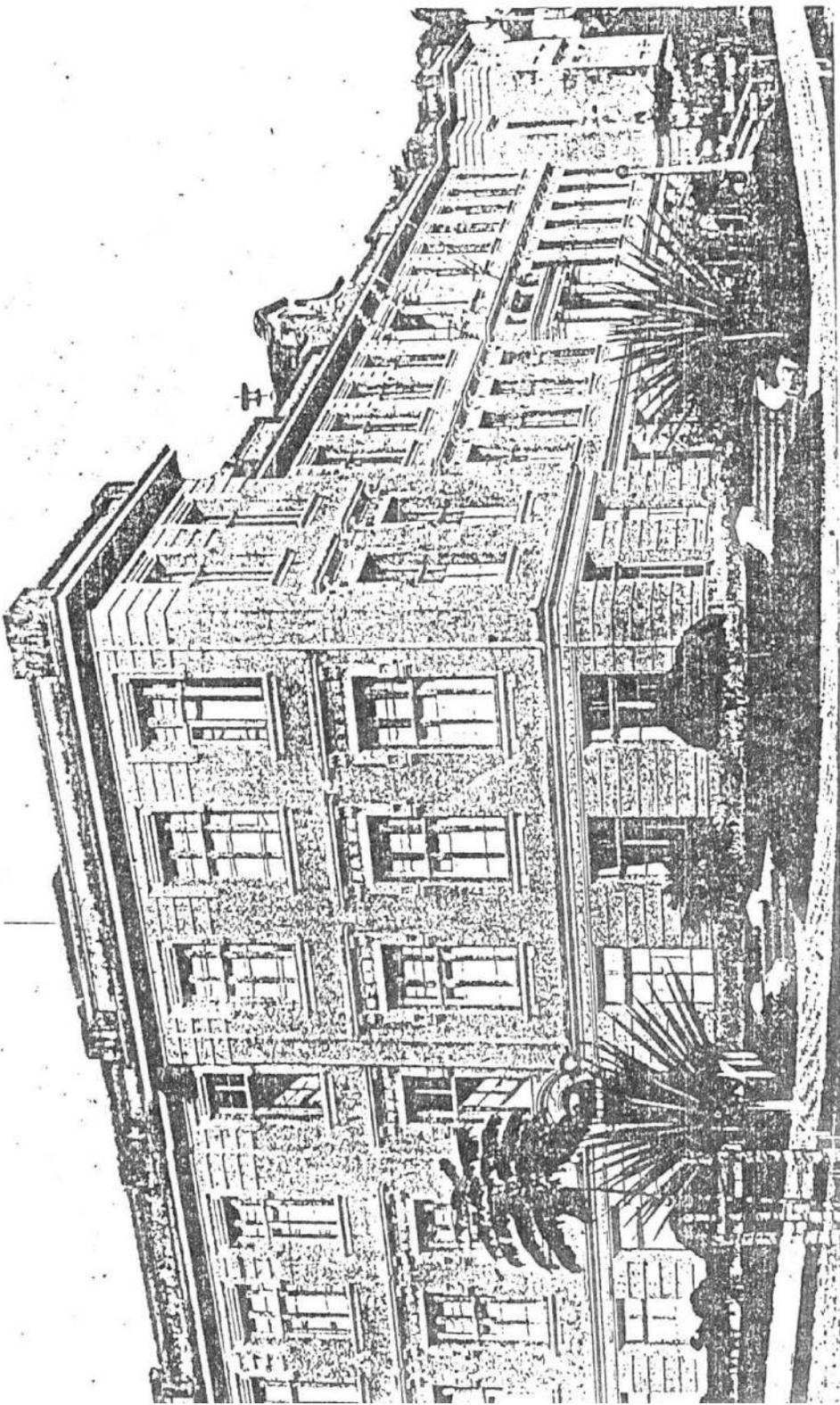
LEGENDA / USO ORIGINAL

- 1 Sala de aula
- 2 Professores
- 3 Diretor
- 4 Secretaria
- 5 Biblioteca
- 6 Sanitário



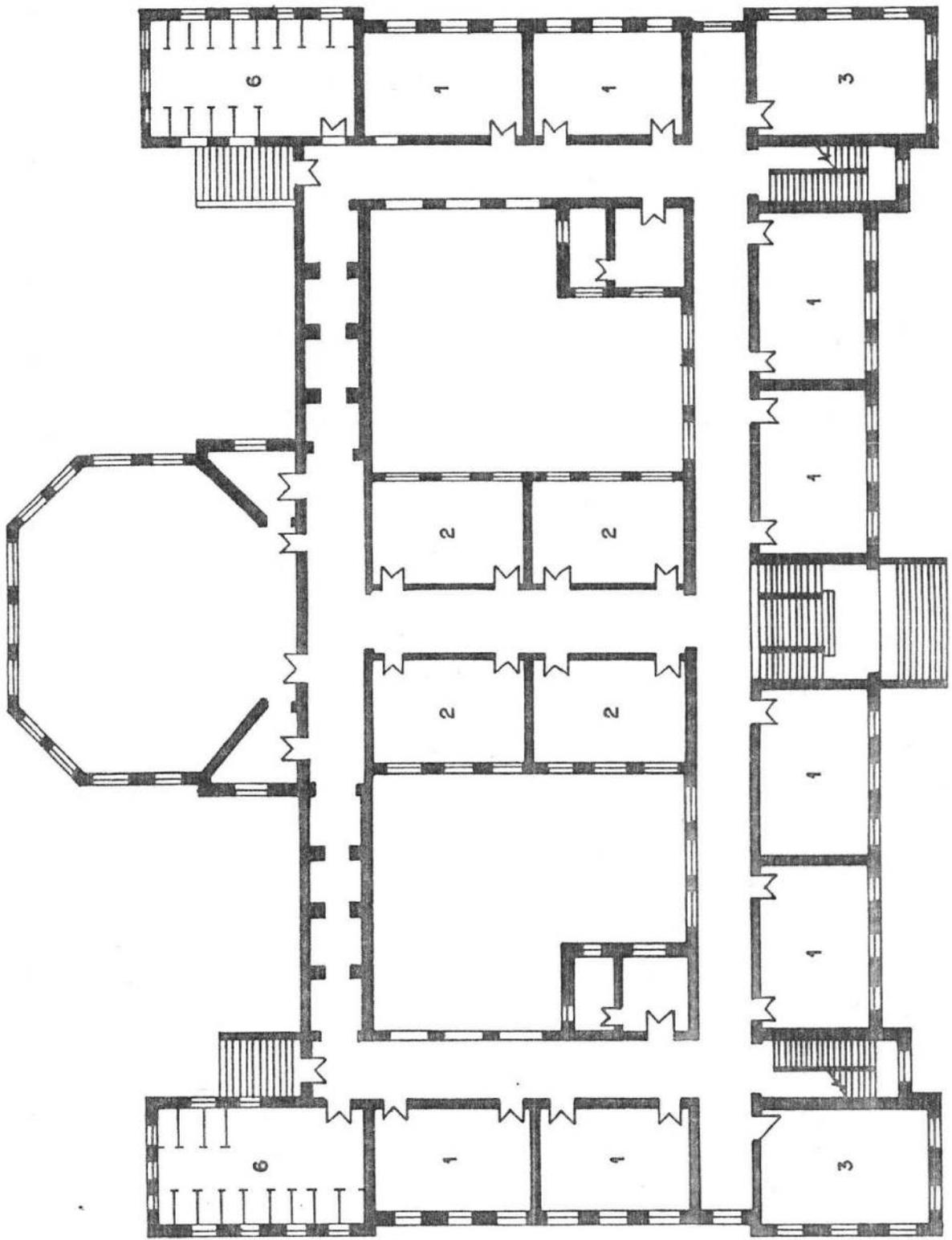
H. 86
A. 21

Escola Normal



PINAS

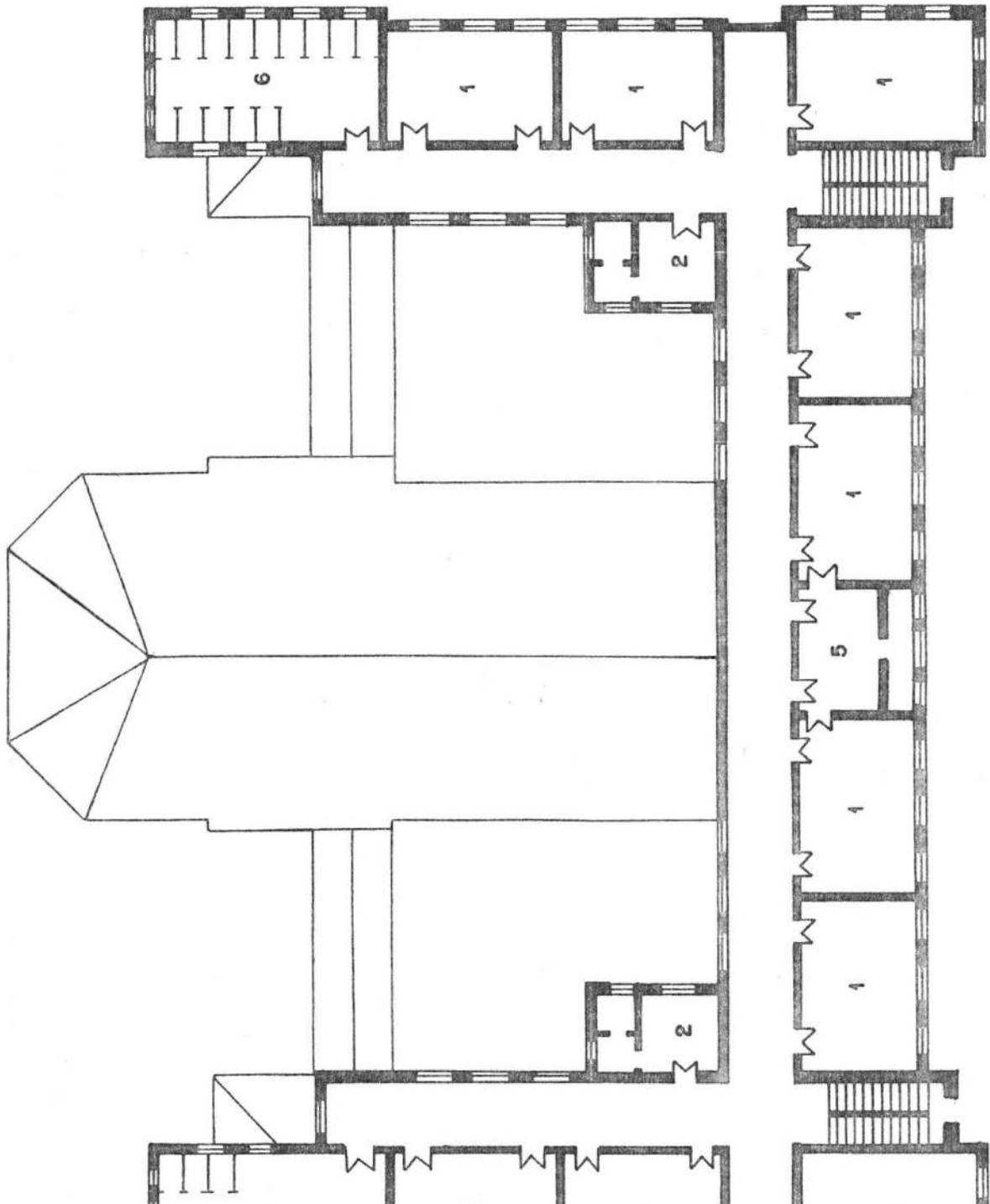
51



LEGENDA / USO ORIGINAL

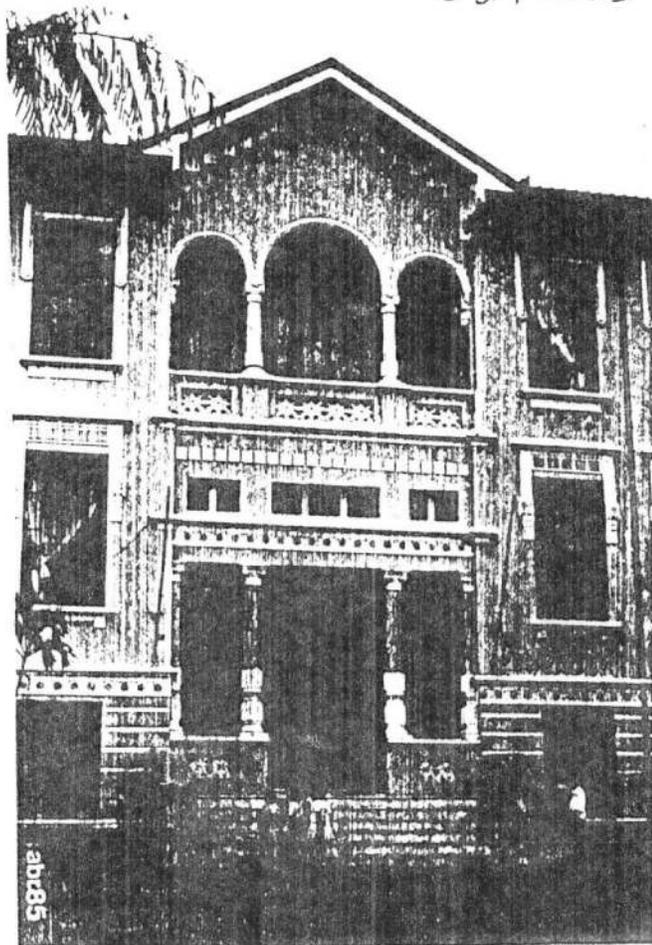
- 1 Sala de aula
- 2 Sala de aula especial
- 3 Administrativo
- 4 Anfiteatro
- 5 Diretoria
- 6 Sanitário





fl. 89 f. 25

05.71.103



ZEPQ. FRANCISCO TOMAS DE CARVALHO.

05.71.103. — CASA BRANCA

NOME

EE 06 1: R 2: GRUPO FRANCISCO THOMAZ
DE CARVALHO

LOCAL

CASA BRANCA

CÓDIGO

05 71 10

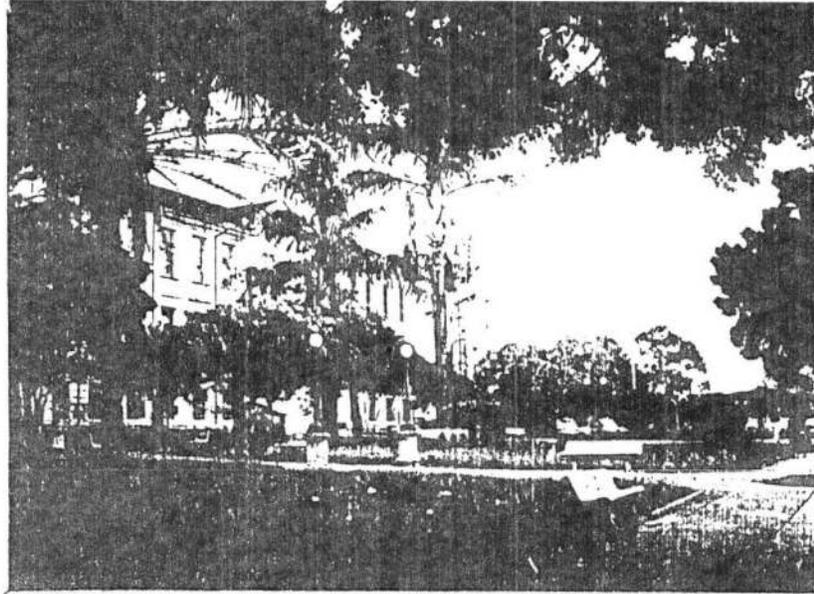
IDENTIFICAÇÃO

BLOCO /

PRINCIPAL

FACHADA

PRINCIPAL



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO /

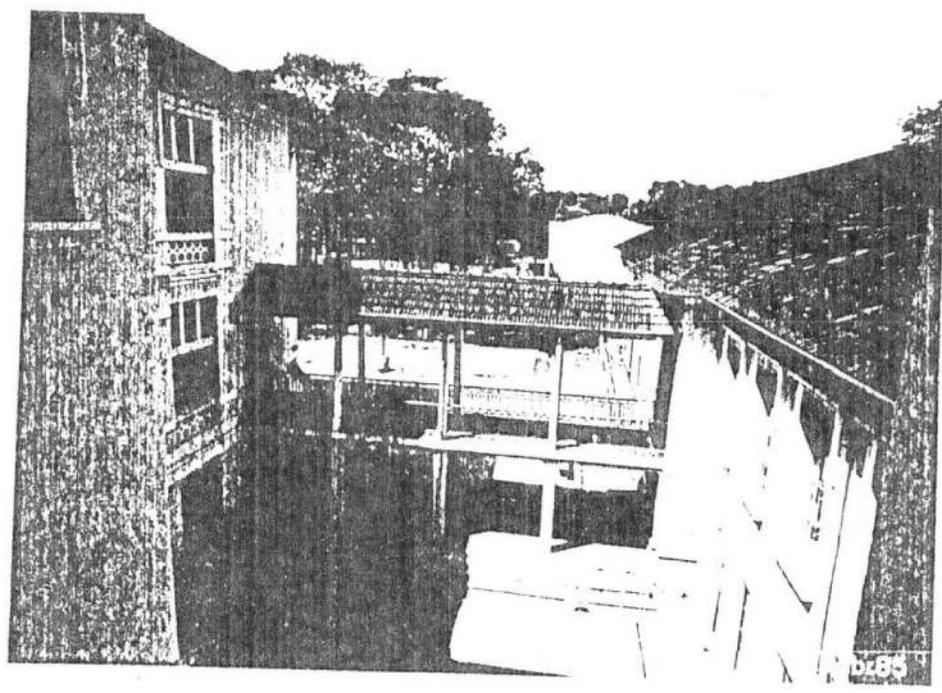
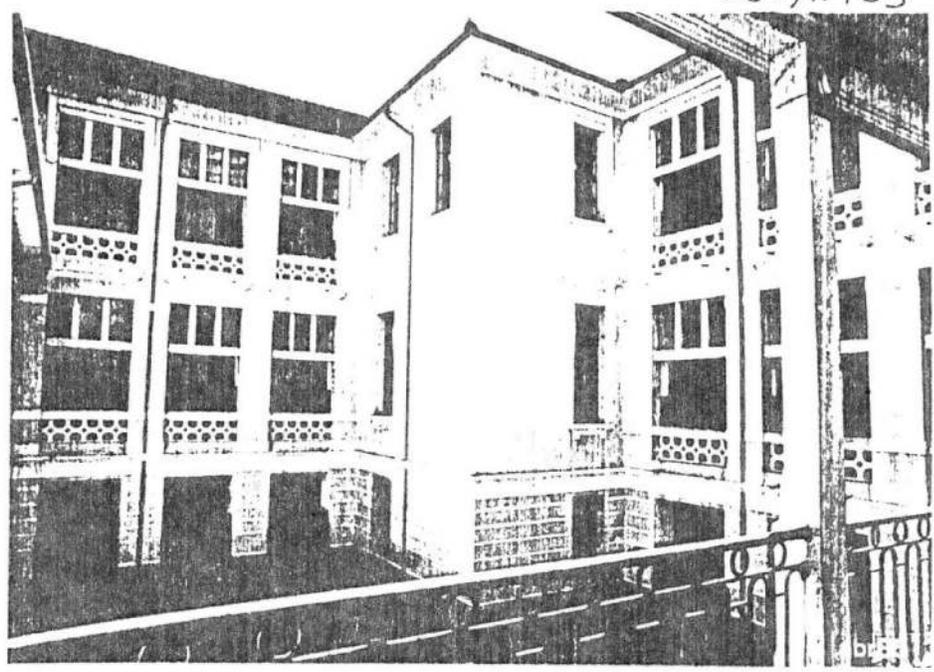
FACHADA

PRINCIPAL



fl. 91 ~~2~~

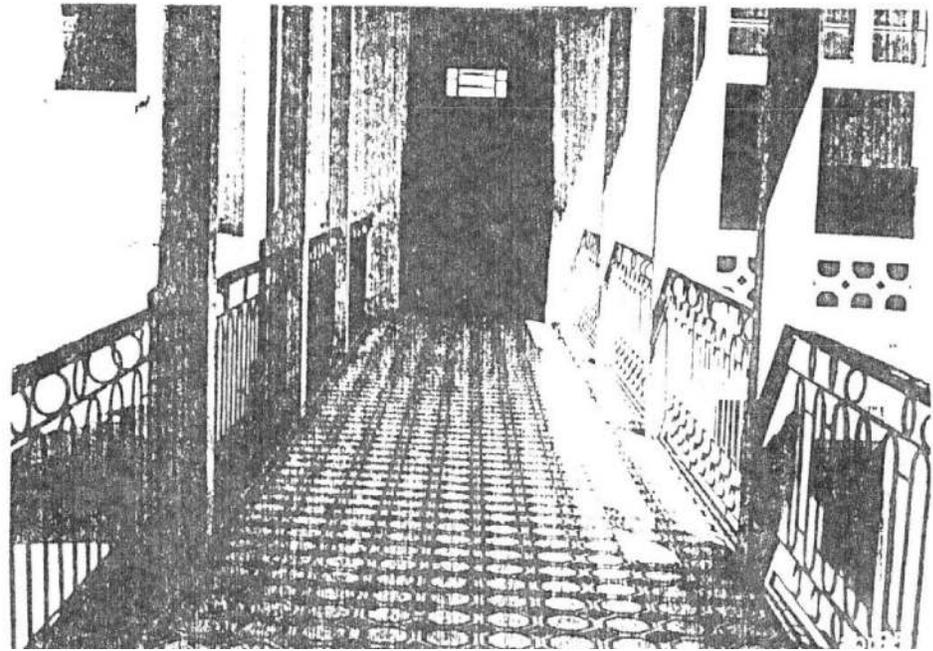
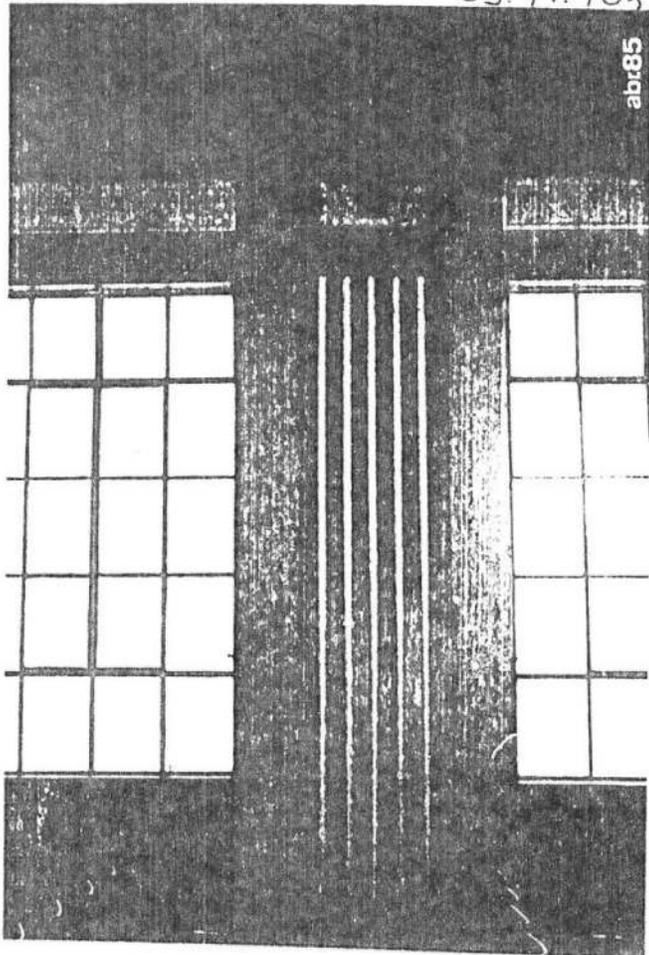
05.71.103



fl. 92 / 71

05.71.103

abr85



NOME

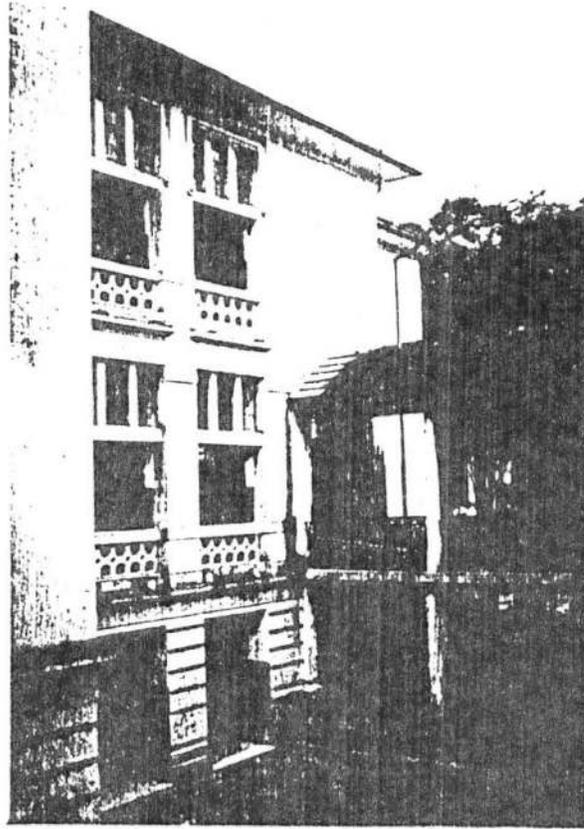
EEPSG DR. FRANCISCO TOMAS DE CARVALHO

LOCAL

CASA BRANCA

CÓDIGO

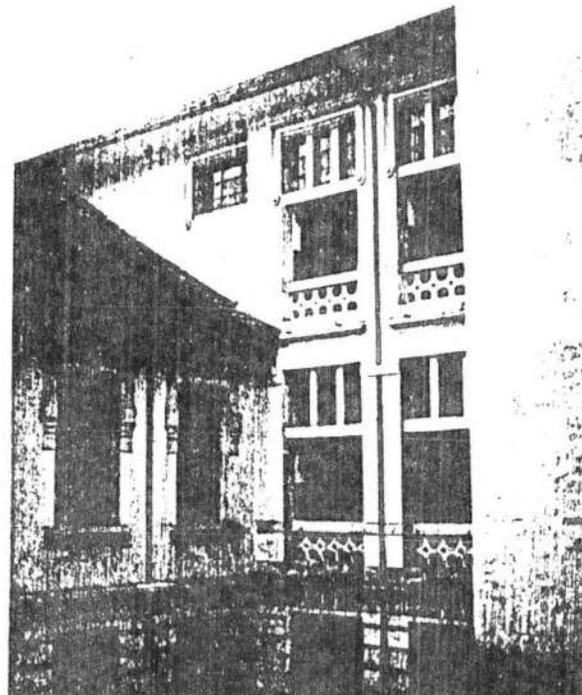
0,57,1,10



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO 1/CEC.

FACHADA DIVISA 2



IDENTIFICAÇÃO

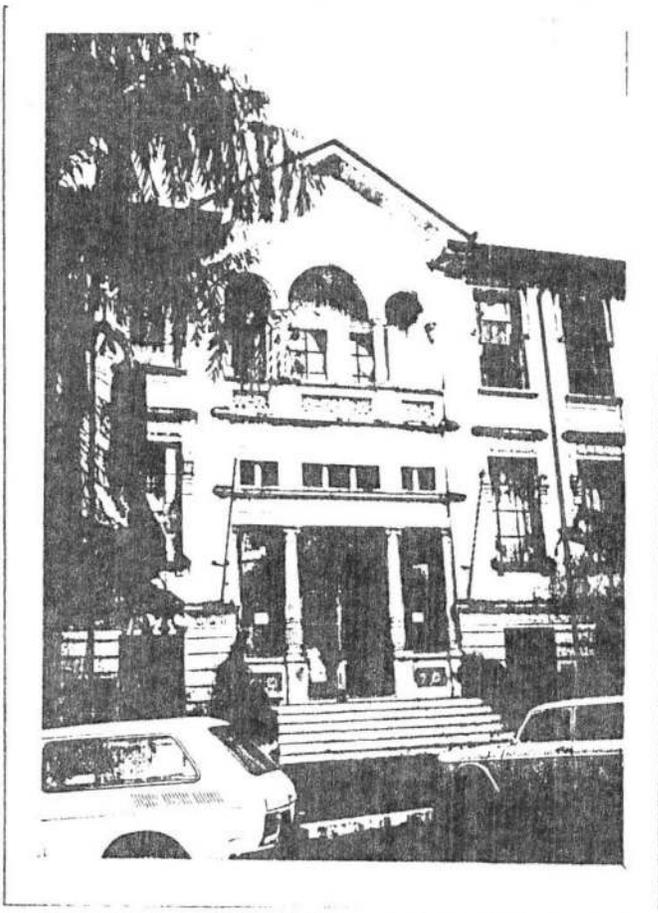
BLOCO 1/2

FACHADA

NOME
EEPSQ DR FRANCISCO TOMAS DE
CARVALHO

LOCAL
CASA BRANCA

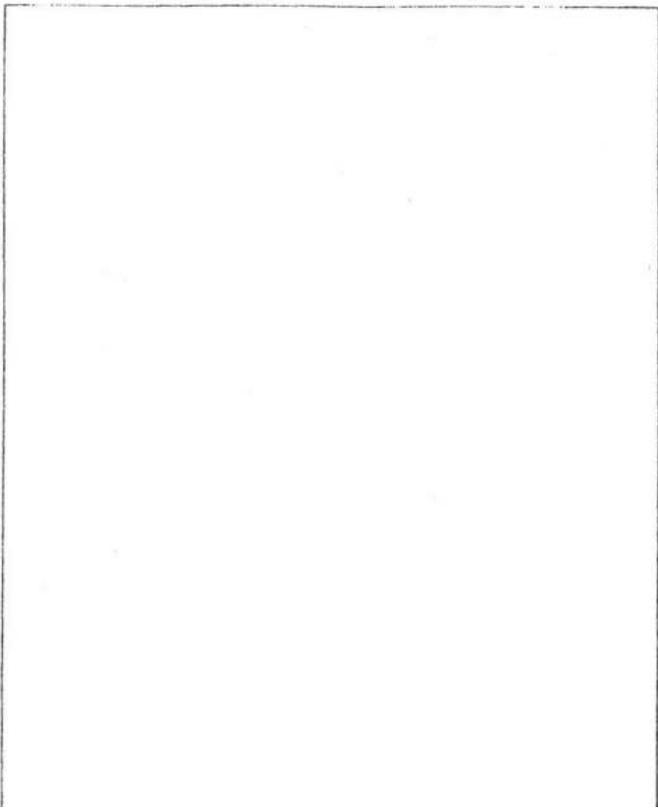
CÓDIGO
05 71 10



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO / 4

FACHADA PRINCIPAL



IDENTIFICAÇÃO

BLOCO

FACHADA

P. Condephaat
Nº 25591/87



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico e arquitetônico a E.E.P.S.G. " PADRE ANCHIETA", antiga Escola Normal do Brás, situada à Rua Visconde de Abaeté, nº 154, na Capital.

Trata-se de tradicional estabelecimento de ensino normal instalado em 1913. A Escola Normal do Brás iniciou suas atividades como escola exclusivamente feminina, confirmando a tendência que caracterizou os cursos normais em São Paulo desde sua origem.

Instalou-se em um prédio projetado, em 1911, pelo arquiteto Manuel Sabater do Departamento de Obras Públicas para abrigar originalmente um grupo escolar. O mesmo projeto, com alterações da fachada, foi utilizado para construção do Grupo Escolar Cesário Bastos, em Santos.

Estilisticamente o edifício insere-se no contexto eclético que caracteriza a arquitetura das escolas paulistas do início do período republicano.

./..

fl. 96 228

P. Condephaat
nº25591/87



ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos de de 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA CULTURA

fl. 97 ~~281~~

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	25591	87	SU

INTERESSADO: CONDEPHAAT.

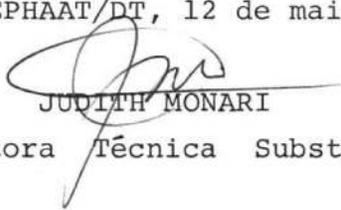
ASSUNTO : Tombamento da Escola Normal do Brás, atual EEPSG Padre Anchieta, sito à Rua Visconde de Abaeté , nº154 - Capital.

INFORMAÇÃO DT - 007/88

Senhora Chefe de Gabinete

Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 27 de julho de 1987 decidido pelo tombamento do edifício que abriga a EEPSG "Padre Anchieta", antiga Escola Normal do Brás, situada à rua Visconde de Abaeté , nº154, nesta Capital, objeto destes autos, estamos encaminhando, apensa à contracapa, a respectiva Resolução de tombamento para assinatura da Excelentíssima Senhora Secretária da Pasta, se assim o entender.

CONDEPHAAT/DT, 12 de maio de 1988.

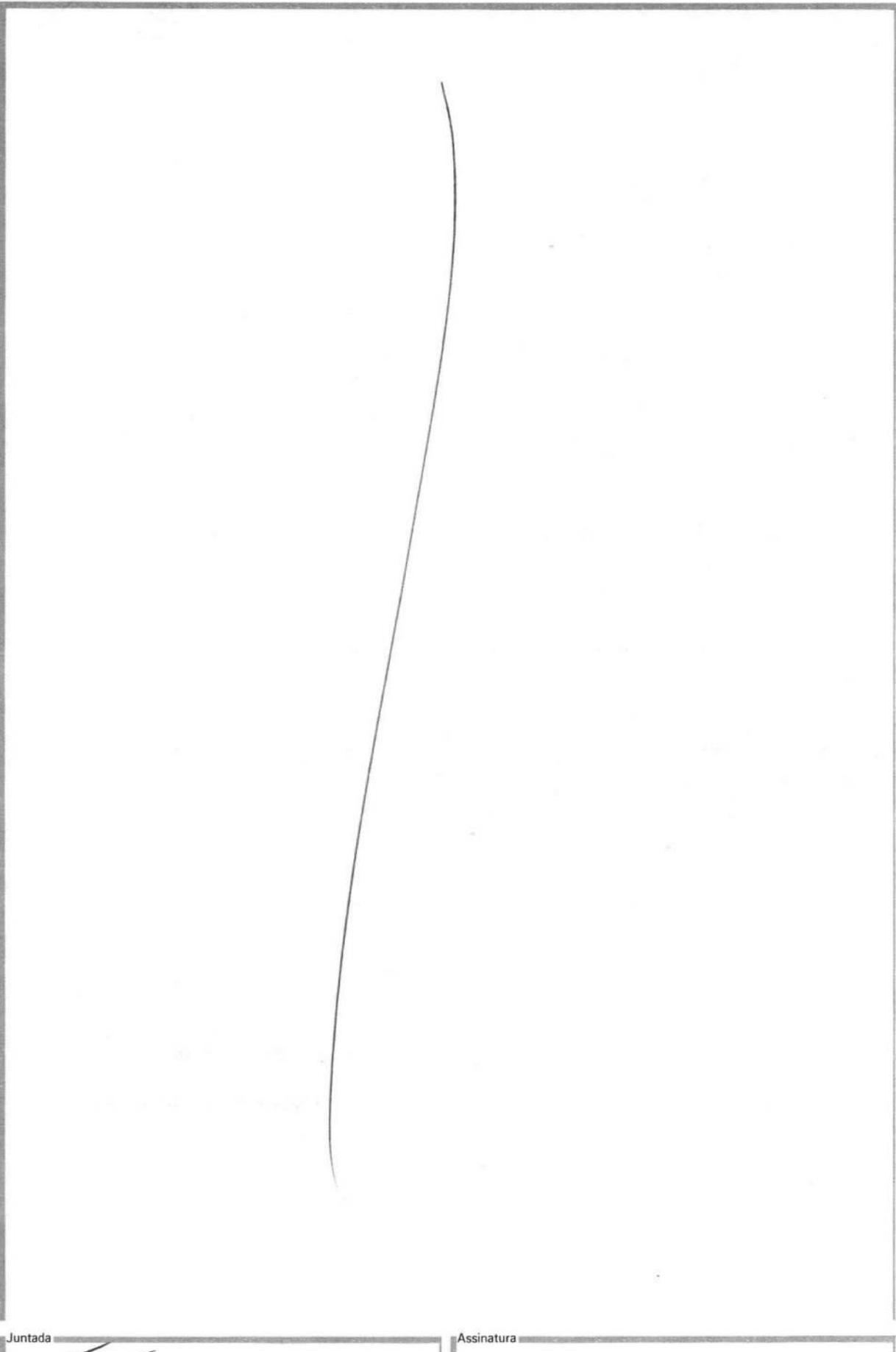

JUDITH MONARI

Diretora Técnica Substituta

Chefia de Gabinete.

Recebido em 12/5/88

JM/spm



Juntada

Assinatura

P. Condephaat
Nº25591/87



fl. 98
la 222
r

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 17 DE JUNHO DE 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DA CULTURA ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do De
creto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de
16 de março de 1979,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interes
se histórico e arquitetônico a E.E.P.S.G. " PADRE ANCHIETA", antiga
Escola Normal do Brás, situada à Rua Visconde de Abaeté, nº154, na
Capital.

Trata-se de tradicional estabelecimento de ensino nor
mal instalado em 1913. A Escola Normal do Brás iniciou suas atividades
como escola exclusivamente feminina, confirmando a tendência que ca
racterizou os cursos normais em São Paulo desde sua origem.

Instalou-se em um prédio projetado, em 1911, pelo ar
quiteto Manuel Sabater do Departamento de Obras Públicas para abrigar
originalmente um grupo escolar. O mesmo projeto, com alterações da fa
chada, foi utilizado para construção do Grupo Escolar Cesário Bastos ,
em Santos.

Estilisticamente o edifício insere-se no contexto
ecclético que caracteriza a arquitetura das escolas paulistas do início
do período republicano.

./..

P. Condephaat
nº25591/87



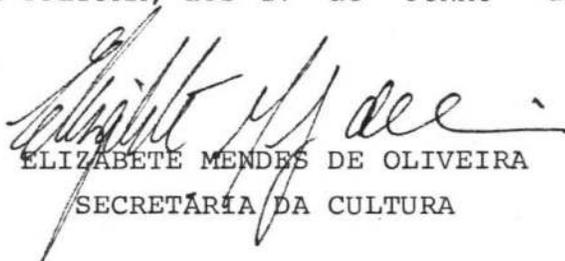
fl. 99
10.223
2

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

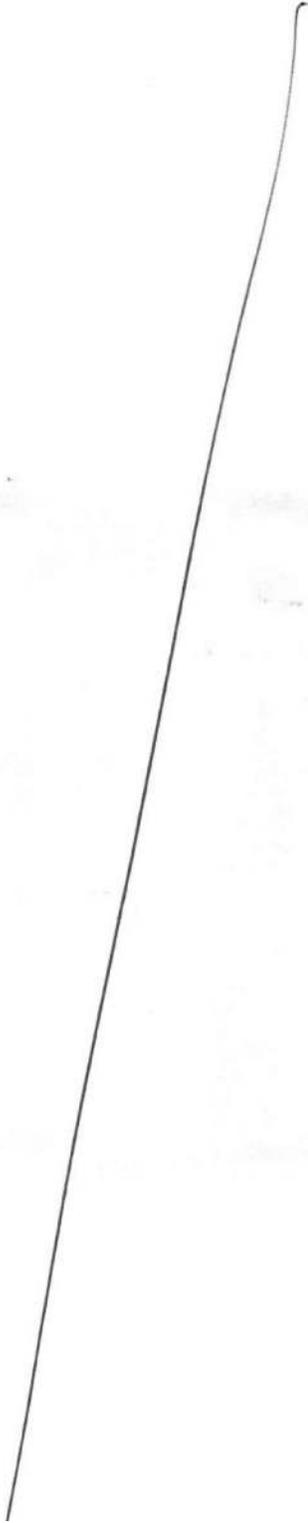
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 17 de JUNHO de 1988.



ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA CULTURA

024 104





H. 100
16/224
e

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 18/06/1988

Cultura

Secretária
Elizabete Mendes de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-30, de 17-6-88

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico e arquitetônico a EEPSG Padre Anchieta, antiga Escola Normal do Brás, situada à Rua Visconde de Abaeté, 154, na Capital.

Trata-se de tradicional estabelecimento de ensino normal instalado em 1913. A Escola Normal do Brás iniciou suas atividades como escola exclusivamente feminina, confirmando a tendência que caracterizou os cursos normais em São Paulo desde sua origem.

Instalou-se em um prédio projetado, em 1911, pelo arquiteto Manuel Sabater do Departamento de Obras Públicas para abrigar originalmente um grupo escolar. O mesmo projeto, com alterações da fachada, foi utilizado para construção do Grupo Escolar Cesário Bastos, em Santos.

Estilisticamente o edifício insere-se no contexto eclético que caracteriza a arquitetura das escolas paulistas do início do período republicano.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no livro do Tombo competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 16/6/88

o/ta. 225
20/01/82



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	25591	87	—

INTERESSADO: CONDEPHAAT

ASSUNTO : Tombamento da Escola Normal do Brás, atual
EEPSG Padre Anchieta, sito à Rua: Visconde
de Abaeté nº 154 - Capital.

À vista da publicação do Diário Oficial do Es
tado (fls. 224), encaminhe-se ao Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Tu
rístico do Estado - CONDEPHAAT, para os devidos fins.
G.S., em 20 de junho de 1988.

JOSEPHINA BORALLI

ASSESSOR



fl. 102
226

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	25.591	87	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento da Escola Normal do Brás, atual EEPSP Padre Anchieta, sito à Rua Visconde de Abaeté, 154 - CAPITAL

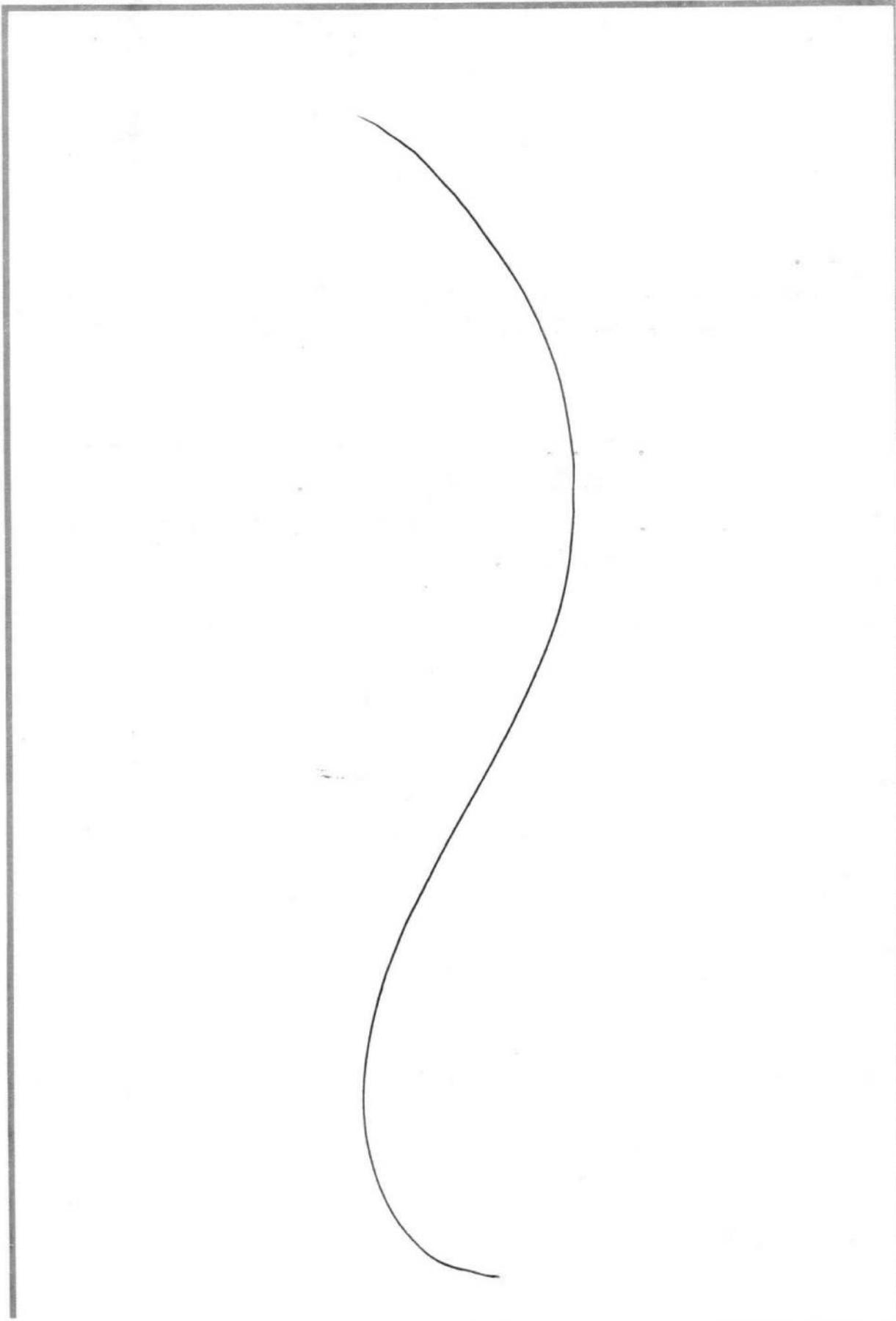
1. À D.T. para as providências relativas à inscrição no Livro do Tombo.
2. Ao STCR para a regulamentação das áreas envoltórias.

GP/CONDEPHAAT, aos 27/06/88

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

/ds



Juntada

Assinatura



fl. 103

227

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	25591	87	

INTERESSADO : CONDEPHAAT.

ASSUNTO : Tombamento da Escola Normal do Brás, atual EEPSC
"PADRE ANCHIETA", sita à Rua Visconde de Abaeté,
nº154, Capital.

À STA em cumprimento ao item 1,
em trânsito direto ao STCR para
o que foi determinado no item 2.
CONDEPHAAT, 1º de julho de 1988.

JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Inscrito no Livro de Tombo
Histórico, sob nº 280, p.72,
em 18/07/88.

JM/spm

MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária Chefe de Seção
Técnica - Substituta



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	25591	87	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Estudo de tombamento da EEPSPG Padre Anchieta, à Rua Visconde de Abaeté, 154, bairro do Brás, capital.

Sra. Diretora,

Conforme solicitação verbal desta Diretoria, estou encaminhando o processo 25591/87, que trata do tombamento da EEPSPG Padre Anchieta, no bairro do Brás, que, após as formalidades referentes ao tombamento, retornou ao STCR para regulamentação da respectiva área envoltória.

Em virtude de inúmeras outras solicitações, consideradas, a seu tempo, mais urgentes para o desempenho de atividades deste órgão, este estudo de área envoltória vem sofrendo muitas interrupções, não havendo, ainda, perspectiva de atendimento a curto prazo.

Para complementar a informação, cito a priorização de alguns trabalhos que se colocariam à frente do presente:

- . regulamentação da área envoltória do Solar do Barão de Jundiaí, em Jundiaí;
- . regulamentação da área envoltória do Solar dos Alves Lanhoso, em Itatiba;
- . instrução de processos de tombamento de bens imóveis nas cidades de Campinas (11 edifícios isolados, 2 vilas, 2 distritos), Jundiaí (5 edifícios isolados) e Santa Cruz do Rio Pardo (1 conjunto arquitetônico); e respectivas regulamentações de áreas envoltórias;
- . instrução de incontáveis processos de intervenções em áreas



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	25591	87	

- . 55 fichas de campo, rascunhadas com levantamentos preliminares de gabarito, uso, localização e características de construções;
- . fichas de campo preparadas para utilização;
- . histórico resumido do bairro do Brás;
- . 5 fotos de antigo teatro, demolido, à Rua Brigadeiro Machado, nº imediatamente superior ao 59.

STCR, 7 de dezembro de 1989.


Arq. Sueli F. de Bem



Do	Número	Ano	Rubrica
	25.591	87	

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado Escola Estadual Padre Anchieta - SP. para serem anexadas ao processo de tombamento nº 25.591, 87 que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. Osvaldo Estêvão
11/57 Adalberto



fl. 107

23/10/2011

Do

Número

Ano

Rubrica

25.591

87



1

FOTO 1: REPRODUÇÃO DO ALBUM DE FOTOGRAFIAS DA 3ª CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, EST. DE S. PAULO. EDIFICAÇÃO KOLZARUS, S.L., 1929



2



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

EETSG PADRE ANCHIETA - BRM 3





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

fl. 109 233
8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 38411

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0031

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 27/07/87, Ata n.º 752, baixou a Resolução n.º 30, de 17/06/88, pela qual foi tombada a E.E.P.S.G. PADRE ANCHIETA localizada na Rua Visconde de Abaeté n.º 154, no Bairro do Brás, nesta Capital, estando a mesma devidamente inscrita no Livro de Tombo n.º 280, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

José Carlos Ribeiro de Almeida

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

CV.
Fl. 109, 25.591/87

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - CJ. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38411
São Paulo,

~~30 OUT 95~~

Geraldo José Fillagi Cunha - Oficial
Escriventes Autorizados

Derey Alves da Silva Cunha - Cristiano Associação Duarrie

Total pago

Esse valor inclui 27% devida ao Estado, 20% devida ao IPST

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document]

fl. 110 234

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: EEPSG PADRE ANCHIETA Proc. de Tomb: 25531/87 Res.: 30. 17/6/88



fl. 111
235

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: EEPSG PADRE ANCHIETA Proc. de Tomb.: 25531/87 Res.: 30 17/6/88

